vamos proteger nossas crianças e adolescentes

Orientações e Recomendações Práticas contra Violências

Grupo Mulheres do Brasil
NÚCLEO LONDRES

AVISO

O Grupo Mulheres do Brasil Núcleo de Londres tem a missão de atender, informar e orientar mulheres brasileiras, especialmente aquelas vítimas de violência e abusos de qualquer natureza. Atuamos de forma independente, gratuita e voluntária, sem fins lucrativos. Esta Cartilha é fruto do trabalho cuidadoso **da Causa Maternidade** com o apoio do **Comitê Direitos da Mulher** e o seu conteúdo em sua totalidade ou em parte, é fornecido ao leitor não como aconselhamento jurídico e/ou psicológico, mas como um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas à Violência contra Crianças e Adolescentes. Todas as informações contidas nesta Cartilha são interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não se responsabilizam por erros, omissões ou alterações que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido, em todo ou em parte. Não reivindicamos qualquer direito às informações ou publicações oferecidas isto é, qualquer pessoa poderá reproduzir as informações aqui contidas. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não apoiam ou garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização citada. Aos leitores não será garantida aprovação ou aceitação por nenhuma organização citada neste instrumento.

Propósito desta Cartilha

Esta é uma cartilha informativa desenvolvida pelo Grupo Mulheres do Brasil dos Núcleos de: Londres, Nova Iorque e Paris, que juntos têm como objetivo promover a conscientização e o debate sobre as questões que envolvem a violência/abuso contra crianças e adolescentes, através da informação e orientação aos pais, adolescentes, responsáveis, tutores e sociedade civil.

ÍNDICE

1. Vamos falar de um assunto delicado e necessário - p.4

2. Instruções para criar um ambiente seguro – p.7

3. O que fazer se uma criança/adolescente procurar por sua ajuda – p.11

4. O que é considerado Violência contra Criança/Adolescente – p.13

    4.1 Principais sinais da criança/adolescente que pode estar sofrendo abuso/violência – p.15

    4.2 Sinais no comportamento de um possível abusador – p.16

5. Tipos de abuso/violência cometidos contra a criança/adolescente:

    5.1 Violência Física – p.18

    5.2 Abuso/Violência Sexual - p.20

    5.3 Abuso Emocional – p.23

    5.4 Negligência – p.27

    5.5a Bullying – p.30

    5.5b Violência On-line – p.31

    5.6 Exploração Criminosa e Gangues – p.36

    5.7 O Tráfico de Crianças e Adolescentes – p.38

    5.8 Violência contra crianças/adolescentes portadoras de deficiência – p.43

    5.9 Abusos ocorridos no passado – p.45

6. Onde buscar ajuda – p.47

    6.1 Buscador por tipo de abuso – p.48

    6.2 Lista das organizações de apoio:

    - Atendimento em língua portuguesa – p.49

    - Instituições específicas de apoio à criança/adolescente – atendimento em inglês – p.51

    - Instituições de atendimento à violência doméstica - p.54

    - Para fazer denúncias de violência/abuso contra a criança/adolescente – p.56

    - Outras instituições de apoio – p.57

    - Atendimento aos pais e responsáveis – p.57

7. Tabela da maioridade legal - p.58

8. O que você precisa saber sobre o *Will – p.65*

    8.1 *Will*: o que é e porque é importante fazer - p.66

    8.2 Haia 28 – p.70

9. A educação como ferramenta de proteção e apoio – p.72

    9.1 Educação corpóreo-emocional – p.73

    9.2 Somos todos diferentes – p.76

    9.3 A força da contação de histórias – p.81

10. Referências Bibliográficas – p.89

1- VAMOS FALAR SOBRE UM ASSUNTO DELICADO E NECESSÁRIO

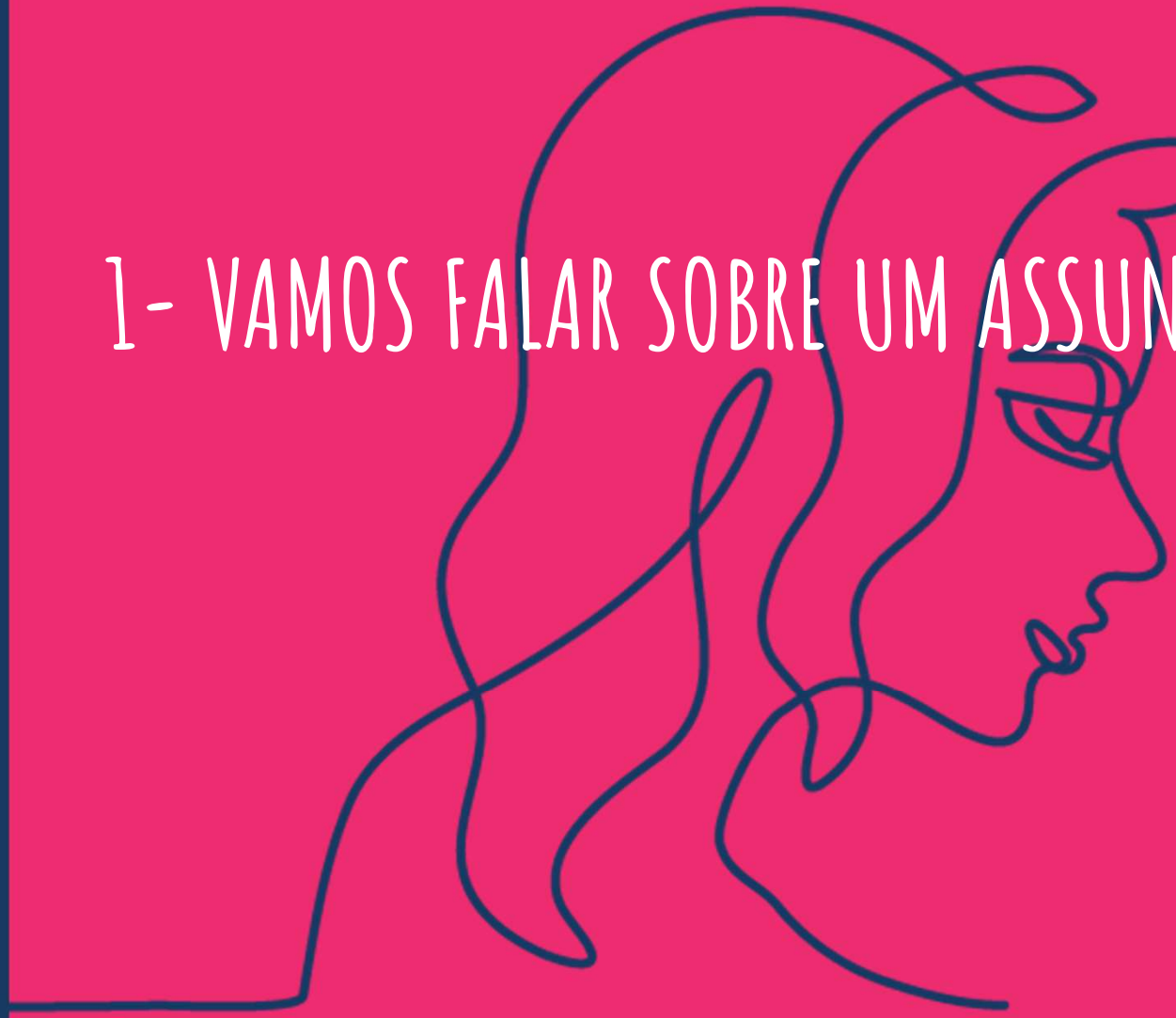

Para as crianças falarem sobre um abuso físico, sexual ou emocional pode ser muito difícil, pois muitas vezes isso significa falar de pessoas que gostam e amam. É importante deixar aberto o canal de comunicação com a criança. Mostre que você sabe ouvir e ofereça ajuda.

A violência contra crianças deixa marcas para a vida toda e pode gerar problemas sociais, comprometer o desenvolvimento físico e mental, acarretando distúrbios emocionais, psicológicos e cognitivos, fazendo com que a criança ou adolescente possa apresentar comportamentos prejudiciais à saúde.

Em geral, as consequências se manifestam por meio da mudança do rendimento escolar, dificuldades em relacionamentos interpessoais, comportamentos agressivos, automutilação, abuso de substâncias psicoativas, de álcool e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando as vítimas mais vulneráveis a gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, exploração sexual e prostituição.

A violência contra crianças e adolescentes também pode gerar problemas de saúde metal como: ansiedade, transtornos depressivos, alucinações, tentativas de suicídio e até alterações de memória e concentração.

A exposição de crianças e adolescentes à violência pode comprometer o desenvolvimento físico e mental, prejudicando o desenvolvimento do cérebro e danificando outras partes do sistema nervoso, bem como os sistemas endócrino, circulatório, musculoesquelético, reprodutivo, respiratório e imunológico.

Além disso, os valores de família como amor, carinho e proteção podem ser distorcidos, gerando um padrão de relacionamentos abusivos no futuro, tanto como um receptor quanto como um gerador da agressão. É na infância/adolescência que o indivíduo encontra-se em fase de formação de personalidade e de entendimento do sentido de família e proteção; espelha-se nos modelos adultos que lhe são oferecidos e organiza os conceitos morais que carregará para o resto da vida.

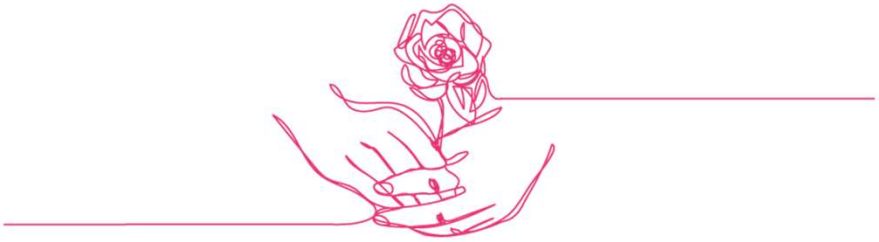

Os problemas causados pela violência podem ser visíveis ou não:

- SAÚDE MENTAL: medo, depressão, baixa autoestima, agressividade, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático;
- FÍSICOS: fraturas, lesões internas, queimaduras, baixa motricidade, mudança no padrão alimentar, auto mutilação e suicídio;
- DESENVOLVIMENTO: baixo desenvolvimento educacional e vocacional, atraso no desenvolvimento psicomotor e fala, dificuldade no controle de fezes e urina;
- COMPORTAMENTOS DE RISCO: abuso de álcool e drogas, distúrbios alimentares (obesidade, bulimia, anorexia);
- COMPORTAMENTO SEXUAL arriscado e precoce que pode acarretar DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e gravidez indesejada.

Caso você saiba de alguma criança/adolescente que tenha sido ferido e esteja machucado é importante mantê-lo seguro e buscar ajuda. Em emergências ligar para 999. Em casos menos severos, procure um atendimento médico e/ou psicológico. Saiba que a sua presença apenas como um bom ouvinte já pode ser um grande apoio. Consulte as Organizações de Apoio.

2- INSTRUÇÕES PARA CRIAR UM AMBIENTE SEGURO

Os responsáveis podem adotar medidas importantes para proteger uma criança ou adolescente da exploração e do abuso infantil, bem como prevenir esse abuso em sua família e comunidade. Uma das tarefas mais importantes é proporcionar relacionamentos seguros, estáveis e estimulantes para as crianças e adolescentes.

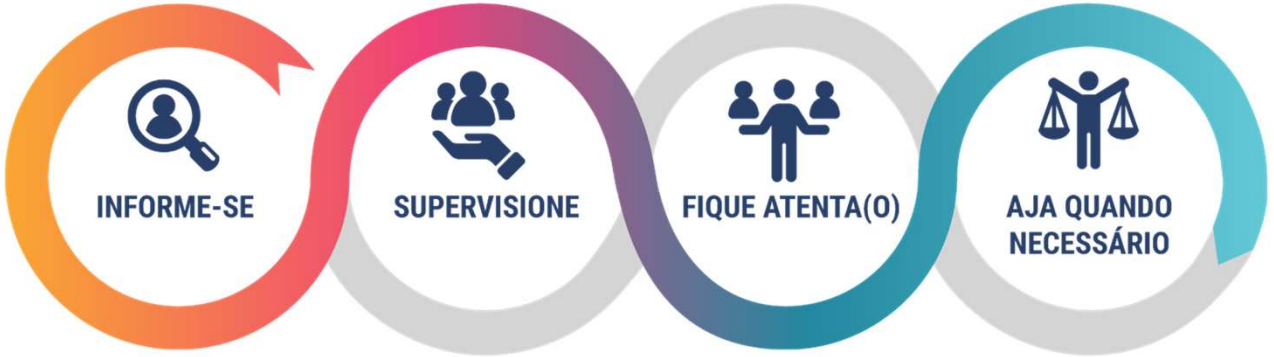

Cuide de você! Pode ser difícil promover um ambiente seguro de acolhimento e amor quando uma família está passando por situações complicadas como problemas de relacionamento (com brigas constantes), problemas financeiros (como desemprego ou extrema pobreza), problemas de saúde mental (como depressão ou ansiedade), envolvimento com drogas e álcool e abuso doméstico. Ainda assim, não é admissível que essas questões sejam depositadas sobre a criança.
BUSQUE AJUDA!

- Mantenha a calma. Se você se sentir oprimida (o) ou fora de controle, faça uma pausa e procure ajuda;
- Evite qualquer ato de violência doméstica, já que pode ser um gerador de violência emocional, física, bullying entre outros;
- Construa uma relação de diálogo aberto com a criança desde muito cedo, para que ela saiba que pode te procurar em qualquer situação de abuso ou violência, incluindo bullying. Nunca é tarde para estreitar laços e se aproximar dela. Ouça suas histórias e se interesse pelo o que ela faz e suas vivências. Mostre seus interesses e compartilhe essas novas descobertas;
- Estabeleça momentos frequentes de diálogo e escuta com a criança/adolescente, proporcionando espaço de confiança e segurança.
- Ofereça educação corpóreo-emocional à criança desde cedo. Existem formas eficazes e lúdicas de falar sobre o assunto com crianças desde o nascimento (consulte Sugestão de Livros). Fale sobre quais toques são e quais não são aceitáveis, quais são as partes privadas do corpo etc;
- Certifique-se de que a criança saiba que pode contar com você ou com outro adulto em quem confie como: um tio(a), professor(a), pai ou mãe de amigo(a), responsável;
- Não tenha medo de perguntar algo para a criança, que pode dizer muito através de um desenho, por exemplo. Procure ajuda profissional se estiver preocupada(o);
- Certifique-se de que a criança saiba que não deve manter segredos e ofereça apoio incondicional para acolher sem julgamentos qualquer coisa que a criança lhe contar;
- Fale sobre a proteção da criança com todos os adultos envolvidos em sua educação;
- Esteja atenta(o) à criança e procure envolver-se em sua vida, assim você desenvolverá confiança, boa comunicação e principalmente estreitando a relação entre vocês;
- Não deixe uma criança muito nova, sozinha em casa (consulte Tabela da Maioridade Legal). Se possível, seja voluntária na escola e em atividades para conhecer os adultos que convivem com a criança;
- Oriente a criança/adolescente a não conversar com estranhos e a sair em grupos em vez de ficar sozinha(o), colocando horários pré-estipulados e sabendo onde ela(e) está;

- Conheça os cuidadores da criança/adolescente. Verifique as referências e antecedentes criminais de babás e outros cuidadores;
- Combine com a criança/adolescente um código que só vocês conhecem para que seja usado quando alguém que não seja você, for buscá-lo na escola. Uma palavra-chave para que ela(e) saiba que realmente foi uma instrução sua e que ela(e) pode confiar;
- Ensine a criança/adolescente sobre consentimento. Certifique-se de que ela compreende que não precisa fazer nada que pareça assustador ou desconfortável. Ensine-a a dizer “não” e a respeitar o “não” do outro também. Incentive a criança a deixar uma situação ameaçadora ou assustadora imediatamente e procurar ajuda de um adulto de confiança. Se algo desconfortável acontecer, incentive-a a falar com você ou outro adulto de confiança sobre o ocorrido;
- Não obrigue a criança a abraçar ou beijar um adulto, ofereça a possibilidade e respeite-a se ela não quiser esse contato, assegurando-a de que ela está no comando.

Promover um ambiente e atividades em que a criança tenha mais confiança em si mesma, incentivando-a a participar de atividades que lhe dê prazer como: esportes, artes ou eventos de auxílio à comunidade. Essas atividades desenvolvem uma boa auto-estima na criança, que tende a lidar melhor com situações de abuso.

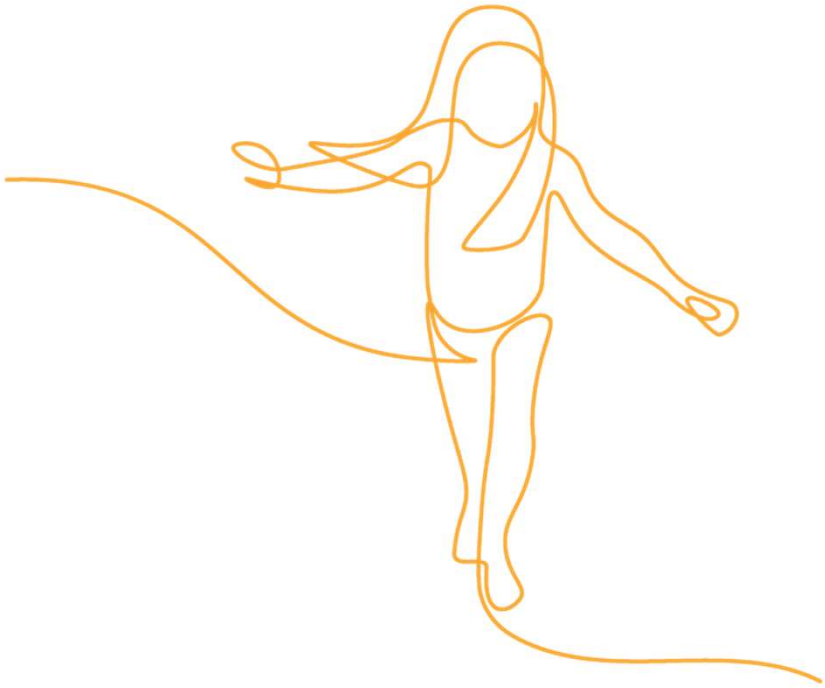

3- O QUE FAZER SE UMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE PROCURAR POR SUA AJUDA

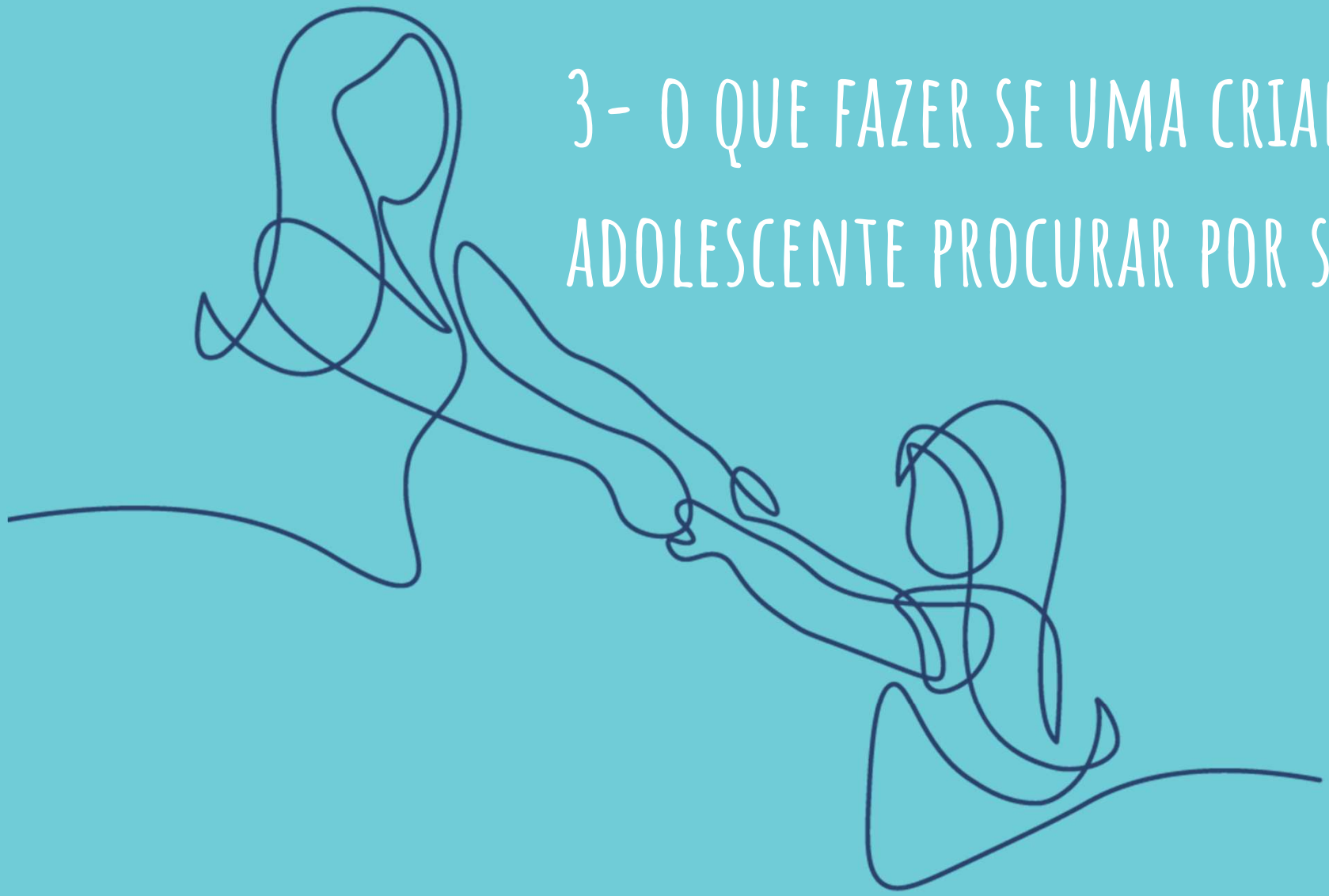

- Ouça empática e cuidadosamente, sem julgar ou questionar a veracidade;
- Reafirme que ela foi corajosa em contar e agradeça a confiança;
- Evite reações extremas e perguntas inquisitórias, pois isso pode fazer com que a criança deixe de te contar;
- Assegure a ela que o que está acontecendo não é culpa dela;
- Diga que você irá levar a sério o assunto e buscará ajuda adequada;
- Não confronte o abusador;
- Deixe claro para a criança que você não pode manter isso em segredo e combine com a ela o que fará;
- Anote exatamente o que foi dito, com as palavras da criança, incluindo os nomes dos abusadores, porém sem focar em detalhes.

Construa uma relação de diálogo recíproco entre você e a criança desde muito cedo, para que ela saiba que pode te procurar em caso de necessidade. Nunca é tarde para estreitar laços e aproximar-se da criança/adolescente.

4- O QUE É CONSIDERADO VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA/ADOLESCENTE

A forma como entendemos a violência, tem muitas influências e por isso é difícil ter uma definição única. Existem formas mais aparentes ou mais disfarçadas de violência, mas nenhuma delas é menos grave e todas devem ser sempre levadas a sério e combatidas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, Violência *é:*

"o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação".

A OMS também define criança como qualquer pessoa menor de 18 anos de idade. Assim sendo, a violência contra criança é qualquer ato cometido contra menores de 18 anos que seja capaz de causar danos, sejam eles: físicos, emocionais, sexuais, de aprendizagem; bem como gerar comportamentos de risco e autodestrutivos, envolvimento com o crime etc.

Alguns países como o Reino Unido, a França e os Estados Unidos utilizam o termo "abuso infantil" como sinônimo de "violência infantil", enquanto no Brasil o termo abuso infantil é utilizado exclusivamente para tratar de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

"Muitos que convivem diariamente com a violência acham que ela é parte intrínseca da condição humana. Mas não é. A violência pode ser evitada. Governos, comunidades e indivíduos podem fazer a diferença."

(Nelson Mandela, OMS, 2002)

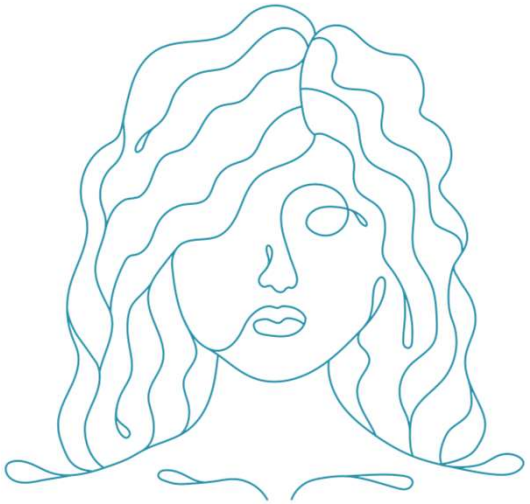

4.1 - Principais sinais da criança/adolescente que pode estar sofrendo abuso/violência:

- Sinais e marcas de violência física;
- Tentativas de fuga;
- Automutilação ou tentativa de suicídio;
- Fazer uso de substâncias como álcool ou drogas lícitas e ilícitas;
- Parece se isolar dos seus pais;
- Mudança comportamental: agressividade, rebeldia, raiva, hostilidade, hiperatividade, irritabilidade, depressão, apatia, ansiedade ou dificuldades em controlar suas emoções (explosão de agressividade ou mudança brusca de humor);
- Mudanças bruscas no desempenho escolar (melhora ou piora) ou ausências frequentes na escola;
- Mudanças no padrão alimentar, podendo desenvolver obesidade, bulimia ou anorexia;
- Alguns casos de alergia ou problemas de pele de difícil controle, podem ser uma consequência direta do sofrimento psíquico;
- Medos incomuns ou ainda perda repentina de autoconfiança;
- Dificuldade de socialização, afastamento em relação aos amigos ou às atividades habituais;
- Sonolência excessiva ou mudanças no padrão de sono, baixa autoestima ;
- Relutância em ir para casa de alguém ou demonstra medo de algum adulto;
- Sinais de envenenamento: vômitos, sonolência, convulsão ou problemas respiratórios;
- Falta de controle das fezes e urina, mesmo já tendo passado com sucesso pelo desfralde;
- Em caso de crianças pequenas, atraso na fala ou problemas de linguagem. Atraso no desenvolvimento psicomotor.

Em muitos casos, o abuso infantil é cometido por alguém próximo e em quem se confia. Uma criança que está sendo abusada pode se sentir culpada, envergonhada ou confusa. Pode ter medo de contar a alguém sobre o abuso, especialmente se o agressor for um dos pais, um parente, amigo da família ou responsável.

4.2 - Sinais no comportamento de um possível abusador

Especialistas em saúde infantil condenam o uso de violência em qualquer forma, mas algumas pessoas ainda usam castigos corporais, como palmadas e até mesmo gritos, xingamentos e humilhações, como forma de disciplinar a criança/adolescente.

Os comportamentos dos pais que causam dor, lesão física ou trauma emocional, mesmo quando praticados em nome da disciplina, podem ser considerados abuso infantil. Veja alguns deles:

- Mostra pouca preocupação com a criança;
- Parece incapaz de reconhecer sofrimentos físico ou emocional na criança;
- Culpa a criança pelos seus problemas;
- Menospreza ou repreende a criança e a descreve com termos negativos, ofensivos e constrangedores
- Espera que a criança lhe dê atenção e cuidado e parece ter ciúmes de outros membros da família;
- Usa disciplina física severa;
- Exige um nível exagerado de desempenho físico ou acadêmico;
- Limita severamente o contato da criança com outras pessoas;
- Oferece explicações conflitantes ou não convincentes, para os ferimentos da criança.

Se você reconhece estes sinais em adultos ou em crianças da sua família, círculo de amigos ou até mesmo na sua comunidade, continue lendo essa cartilha.

Se você se preocupa com a possibilidade de ter, vir a ter ou reconhece que você ou outra pessoa do seu convívio (família, círculo de amigos ou na sua comunidade) está tendo alguns desses comportamentos citados, procure ajuda imediatamente! Consulte as Organizações de Apoio.

5- TIPOS DE ABUSO/VIOLÊNCIA COMETIDOS CONTRA A CRIANÇA/ADOLESCENTE

O abuso e a violência doméstica podem se caracterizar por uma violência física, emocional ou sexual e acontece através de controle, ameaça ou *bullying* entre pessoas que estão em um âmbito familiar. Esse tipo de abuso pode trazer danos sérios à saúde de crianças e adolescentes. Pode acontecer dentro e fora de casa, em conversas por telefone, redes sociais, com pessoas que estão em um relacionamento ou com pessoas que já estão separadas.

5.1 - VIOLÊNCIA FÍSICA

Corresponde ao uso de força física de forma intencional contra a criança/ adolescente. É quando alguém fere, chuta, bate, empurra, belisca, puxa cabelo, morde, arranha ou machuca uma criança propositadamente.
Em muitos casos está relacionada a uma forma de disciplinar, o que ainda assim é considerado uma violência inaceitável, além de ser crime.

Consequências

A violência física pode ter um efeito longo e duradouro na vida de uma criança, podendo estender-se até a vida adulta, desencadeando ansiedade, problemas comportamentais, depressão, abuso do uso de álcool e drogas, distúrbios alimentares, dificuldade escolar e pensamentos ou tentativas de suicídio.

Segundo a legislação vigente na Inglaterra, pais podem usar de “castigo razoável” ao educar os filhos, mas caberá ao juiz avaliar cada caso e decidir se o ocorrido é “razoável” ou não. A lei também ressalta que qualquer marca deixada na criança/adolescente após um castigo ou a denúncia feita pela criança ou por adultos (como professores), revela uma violência física, podendo o abusador ser preso e enfrentar um processo criminal.

Nesses casos também é possível que as autoridades locais e a polícia sejam acionadas e que ambas passem a fazer visitas rotineiras para avaliar se a família está em condições de promover um ambiente seguro para o desenvolvimento da criança.

Para reflexão

- Castigo ou a palmada são de fato meios disciplinadores?
- Será que o castigo não passa a mensagem de que bater e punir é correto?
- Será que ao castigar e punir, pais acabam por perpetuar e reviver dores que um dia vivenciaram na infância?

Educar não é uma tarefa fácil e requer reflexão para que novas e positivas formas de se relacionar possam ser construídas.

Sinais específicos de Violência Física

- Contusões, hematomas, inchaço, fraturas, queimaduras, cicatrizes e marcas de mordida
- Lesões nos olhos ou em ambos os lados da cabeça ou corpo, já que lesões acidentais geralmente afetam apenas um lado do corpo
- Em bebês e crianças pequenas, machucados na cabeça são os maiores sinais de abuso físico

A presença de hematomas e contusões não necessariamente indica que uma criança está sofrendo abuso físico. Todas as crianças caem e sofrem acidentes, mas se notar mais de um sinal, é bom ficar atenta (o).

5.2 - ABUSO/ VIOLÊNCIA SEXUAL

É violência sexual qualquer ato ou tipo de atividade sexual que desrespeita o direito de escolha de um dos envolvidos. O direito de escolha pode ser suprimido pelo uso da força, pela coação ou pela incapacidade de exercê-lo. Crianças abaixo da idade mínima legal de consentimento (consulte Tabela da Maioridade Legal), 16 anos na Inglaterra e 14 anos no Brasil, são consideradas incapazes de consentir por não terem maturidade suficiente para isso. Dessa forma, qualquer atividade sexual com um menor abaixo da idade de consentimento é crime, mesmo que o envolvimento do menor seja supostamente por vontade própria.

O uso de força física ou de violência explícita não estão presentes na maioria das situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes, que é frequentemente praticada por alguém muito próximo em quem a criança confia, respeita e possivelmente ama.

A violência sexual é um conceito amplo que engloba o abuso sexual, a exploração sexual e o aliciamento. Alguns países, como o Reino Unido, utilizam o termo “abuso sexual” no lugar de “violência sexual” suprimindo totalmente o uso do termo violência, já que este abuso não é, necessariamente, uma atitude agressiva sendo em muitos casos um ato de sedução.

Ocorre quando uma criança ou adolescente é induzido ou forçado a participar de atividades que gerem prazer sexual a um adulto ou outro adolescente) e pode acontecer com ou sem o uso de força.

Muitas vezes pode ser disfarçado e confundido com carinho e afeto. O abuso/violência sexual muitas vezes é cometido por pessoas do círculo de convivência próximo e conhecido da criança como: familiares, amigos da família ou mesmo pessoas com profissões com livre acesso à criança, como: professores, treinadores, líderes religiosos etc (pessoas geralmente respeitadas na sociedade e aparentemente acima de qualquer suspeita). O abuso/violência sexual pode ser um episódio único ou se repetir inúmeras vezes e pode ser cometido por conhecidos ou desconhecidos. Também pode acontecer por períodos longos.

TIPOS DE ABUSO / VIOLÊNCIA SEXUAL

- **Com contato físico**: quando existe contato do agressor com o corpo da criança. Não se limita à penetração e inclui: carícias, beijos, toques sexuais (mesmo por cima da roupa), uso de objetos ou fazer uma criança tocar sexualmente outra pessoa;

- **Sem contato físico:** quando uma criança é abusada sem ser tocada. O agressor expõe a criança à pornografia ou atos sexuais, exibe sua genitália ou se masturba em frente dela, força-a a ver, a fazer ou a compartilhar pornografia infantil ou mesmo a participar de conversas com teor sexual e atividades sexuais on-line.

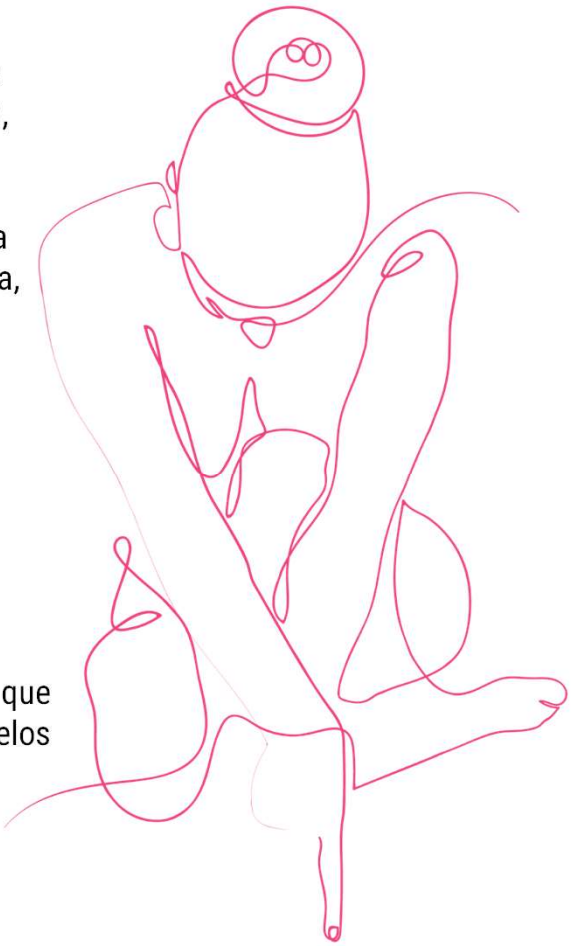

ALGUNS SINAIS ESPECÍFICOS DE ABUSO/VIOLÊNCIA SEXUAL

- Medo do escuro ou de ficar sozinho;
- Comportamento hiper sexualizado ou linguajar e conhecimento relacionado a sexo que não são apropriados para a faixa etária ou mesmo demonstrar interesse exagerado pelos órgãos genitais;
- Automutilação;
- Sangramento, secreção, dor, vermelhidão, coceira ou inchaço na área genital ou anal;
- Dificuldade para caminhar ou sentar, dores abdominais inexplicáveis;
- Doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez.

Consequências

A violência/abuso sexual pode ter efeito curto ou duradouro na vida de uma criança, podendo estender-se até a vida adulta, desencadeando: problemas comportamentais, abuso do uso de álcool e drogas, distúrbios alimentares, dificuldade escolar e pensamentos ou tentativas de suicídio, estresse pós-traumático, automutilação, infecções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, problemas de relacionamento e envolvimento com o crime.

Como prevenir

Esteja atenta(o) às companhias, converse abertamente com as crianças, ensine sobre relacionamentos saudáveis e sobre como manterem-se seguras on-line. Isso poderá ajudar a prevenir um abuso sexual. Quanto mais cedo essas conversas começarem, melhor. Ensine-as sobre as partes privadas do corpo, quando e quem pode tocá-las. Há formas lúdicas de fazer isso (consulte Tabela com Sugestão de Livros e texto sobre Educação Corpóreo-emocional).

O que fazer se uma criança/adolescente tiver sido abusada(o) sexualmente de outra criança/adolescente

Algumas vezes crianças são abusadas por outros jovens. Isso é prejudicial para ambos. Crianças que maltratam ou machucam outras, muitas vezes sofreram abusos e/ou foram negligenciadas. Às vezes, a criança que foi abusada sexualmente não sabe que o que aconteceu com ela é errado – isso a faz acreditar que seu comportamento sexual em relação aos outros é normal.

Se a criança/adolescente abusou sexualmente ou machucou outra criança/adolescente ou se você está preocupada com o comportamento dele(a), é importante buscar a ajuda (Consulte as Organizações de Apoio).

5.3 - ABUSO EMOCIONAL

Abuso emocional ou psicológico é qualquer comportamento que cause dano emocional, diminuição de autoestima ou que prejudique o desenvolvimento pleno de uma criança. São ações tais como: assustar, humilhar, criticar, isolar e ignorar. É receber ameaças, gritos, atribuição de nomes ofensivos, ser alvo de piadas, realizar algo humilhante ou que não queira fazer.

Outras ações que causam danos psicológicos:

- Não reconhecer a individualidade da criança ou fazer controles excessivamente rígidos, assim como pressioná-la a realizar algo ou não reconhecer as suas limitações;
- Ignorar constantemente a criança ou se fazer ausente em sua vida;
- Nunca dizer algo gentil ou afetivo. Não interagir de forma afetiva;
- Obrigar a criança a fazer algo que não é compatível com sua idade ou colocá-la em situação de perigo.

ALGUMAS CRIANÇAS SÃO MAIS VULNERÁVEIS A ABUSOS EMOCIONAIS E NA MAIORIA DAS VEZES ELAS ESTÃO SOFRENDO OUTROS TIPOS DE ABUSO OU TAMBÉM ESTÃO SENDO NEGLIGENCIADAS.

Alguns sinais podem indicar que uma criança ou adolescente está sofrendo abuso emocional

- Parece não confiar em si mesma ou duvida do seu potencial;
- Age ou fala de forma inapropriada para a sua idade;
- Pode mostrar sinais de ansiedade, comportamentos obsessivos, tiques e manias.

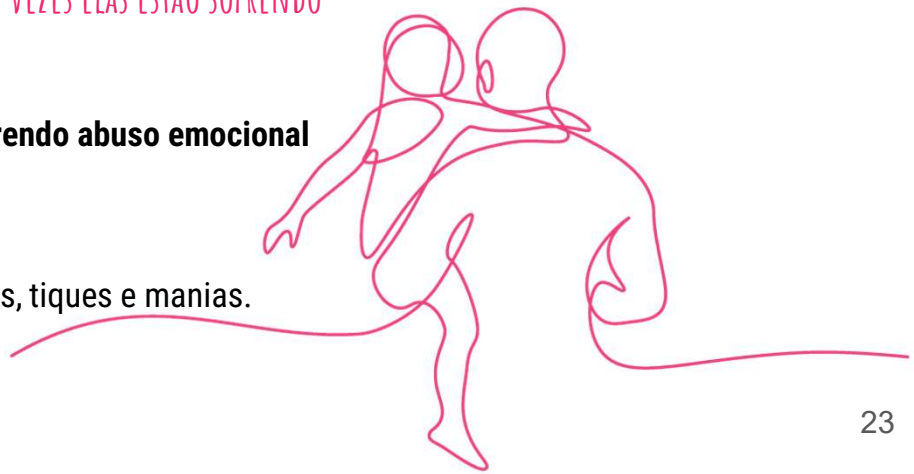

Consequências

O Abuso Emocional ou Psicológico à criança é um fenômeno universal que não tem limites culturais, sociais, ideológicos ou geográficos e que há pouco tempo passou a ser alvo de atenção e cuidado. Estudos indicam que adultos que sofreram abusos emocionais na infância tendem a apresentar problemas de saúde mental que podem impactar a sua vida adulta. Muitas vezes esses adultos reproduzem os mesmos comportamentos, por não os identificarem como inadequados e os verem como parte da forma como foram educados. Se você foi vítima de abuso emocional na infância e essas memórias promovem constrangimento ou te fazem sofrer, converse com um amigo e procure ajuda de um psicoterapeuta. O seu médico pode fazer o seu encaminhamento para um serviço de aconselhamento psicoterapêutico.

Quando há resistência da criança em passar tempo com um dos genitores. Pode acontecer por diversos motivos:

- Por ter sofrido abuso;
- Por terem divergências, diferenças;
- Por ter um maior vínculo com a mãe, por exemplo, o que se intensifica quando a criança está em fase de aleitamento;
- Por ter maior afinidade com um dos adultos/responsáveis;
- Alienação parental*.

***Alienação Parental** é um termo usado para descrever a resistência de uma criança à presença de um dos pais após um processo de separação e que seja o resultado da manipulação psicológica de um adulto contra o outro. Nessas situações é comum que um fale muito mal do outro, impeça de ver a criança/adolescente, promova discussões e crie a impressão de que o outro(a) não gosta da criança. A Alienação Parental é considerada um tipo de abuso emocional e pode ter impactos significativos na saúde mental da criança/adolescente.

Uma separação é sempre um momento difícil para uma família, mas é possível fazer com que a criança/adolescente não sofra com brigas e desentendimentos.

Como proceder com a criança/adolescente no momento da separação

- Combine previamente com seu(sua) parceiro(a) o que irão dizer à criança e na medida do possível, comunique a decisão de vocês conjuntamente. Isso permite que a criança entenda que a separação diz respeito à relação dos adultos e não à relação pai/mãe e filho(a);
- Informe de forma reduzida os motivos da separação, deixando claro que os filhos não têm qualquer culpa sobre a separação;
- Assegure que a relação das crianças com os pais será preservada;
- Explique o que irá mudar e o que permanecerá igual. Dúvidas como: com quem ficará, como serão as férias e quanto tempo passará com cada um etc;
- Tranquilize a criança/adolescente de que alguns pontos serão aprendidos conjuntamente, mas que sempre estará aberta (o) a diálogos e novas dúvidas;
- Não use seu filho como mensageiro para falar com sua(seu) ex;
- Caso considere esse papo muito difícil, procure ajuda de um(a) mediador(a) que auxilie nesse processo.

Pergunte se a criança/adolescente tem dúvidas, responda com segurança e caso haja algo que não saiba a resposta, diga que irá pensar e retome o assunto o mais rápido possível. Mantenha esse canal de diálogo.

Boas práticas que beneficiam a criança/adolescente no pós-separação:

- Não fale mal um do outro para a criança/adolescente e cuide para que ela também não ouça algo semelhante em conversas com amigos. É importante que a criança/adolescente construa uma imagem positiva de seus pais;
- Demonstre interesse também pelo que a criança/adolescente faz na sua ausência e cuide para que ela sinta que pode partilhar tudo o que está vivendo e sentindo, sem que se sinta oprimida(o) por muitos questionamentos;
- Resolva questões financeiras entre os adultos e não envolva a criança/adolescente nessas discussões
- Se o processo de separação for doloroso, procure ajuda profissional;
- Lembre-se que o seu (sua) filho(a) não pode e não tem a responsabilidade de dar apoio aos adultos. Não divida com a criança/adolescente suas dores. Seja honesta(o), dizendo se está triste, mas que já está recebendo ajuda;
- Essa situação pode também ser muito complexa para o(a) seu(sua) filho(a), por isso procure ajuda profissional caso acredite ser necessário.

(Consulte as Organizações de Apoio).

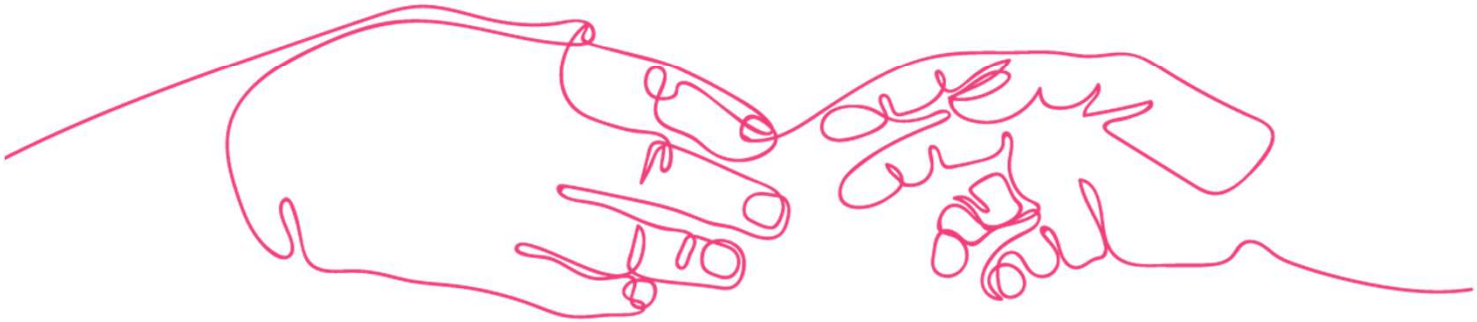

5.4 - NEGLIGÊNCIA

A negligência é o fracasso contínuo em atender às necessidades básicas de uma criança/ adolescente e é a forma mais comum de abuso infantil. Isso pode colocar crianças e adolescentes em perigo e pode ter efeitos de longo prazo em seu bem-estar físico e mental.

Tipos de Negligência

- **Física** é quando as necessidades básicas de uma criança como: comida, roupas ou abrigo não são atendidas ou supervisionadas e mantidas devidamente;
- **Educacional** ocorre quando a criança não tem acesso à Educação. No Reino Unido esse acesso é obrigatório a partir dos 5 anos de idade;
- **Emocional** é quando a criança não recebe os estímulos ou o suporte emocional de que necessita para o seu desenvolvimento psíquico. Isso pode ocorrer ao ser ignorada, humilhada, intimidada, isolada ou ao não se dar o devido valor a uma experiência afetiva/emocional que interfere no desenvolvimento saudável da criança, como experiências traumáticas;
- **Médica** se dá quando a criança/adolescente não recebe cuidados de saúde adequados. Incluindo atendimento odontológico e ao recusar ou ignorar recomendações médicas.

SINAIS ESPECÍFICOS EM CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE PODEM ESTAR SENDO NEGLIGENCIADAS

- Constantemente suja, com roupas inadequadas ao clima ou que não são lavadas;
- Com fome e má nutrição, com anemia, apatia ou fadiga;
- Cáries ou má higiene bucal e que não são levadas às consultas periódicas com médicos ou que os pais ou cuidadores não seguem as orientações médicas;
- Ficam doentes constantemente;
- Faltam muito à escola;
- São deixadas sozinhas por longos períodos;
- Apresentam sinais de autoagressão e problemas de sono;
- Quando ocorrem acidentes recorrentes, causados por falta de supervisão ou machucados que não são tratados;
- Problemas de pele sem tratamento adequado.

A presença isolada de um desses sinais não indica que uma criança ou adolescente está sendo negligenciado, mas se ao ler esta lista você ficou preocupado(a) com alguma criança ou adolescente, saiba que é possível saber se ela(e) está precisando de ajuda, se de fato é um caso de negligência e o que pode ser feito para ampará-la(o).

Consequências específicas que a Negligência pode causar

- Problemas de desenvolvimento neurológico;
- Comportamentos destrutivos e agressividade;
- Correr riscos, como fugir de casa, usar drogas e álcool ou infringir a lei;
- Entrar em relacionamentos perigosos;
- Apresentar dificuldade com relacionamentos mais tarde na vida, incluindo com seus próprios filhos;
- Ter maior chance de ter problemas de saúde mental, incluindo depressão e risco de suicídio.

O que fazer em casos de suspeita de Negligência

Toda criança/adolescente tem o direito de ser bem cuidada. Algumas vezes os pais/cuidadores podem não conseguir fazer isso por si mesmos e também precisam de ajuda.

Pode haver muitas razões para isso acontecer: a família pode estar fazendo o seu melhor, mas não ter dinheiro suficiente. É possível que esteja experienciando problemas com álcool ou drogas ou até mesmo ter problemas de saúde física, mental ou emocional. É muito importante que a criança saiba que não é culpa dela e que é possível buscar ajuda.

A criança/adolescente que está sendo negligenciada dificilmente reconhece que está acontecendo algo errado e muitas vezes acredita que é culpada.

Se você conhece alguma criança/adolescente em situação de negligência, ofereça ajuda ou procure assistência junto às organizações de apoio.

(Consulte as Organizações de Apoio).

5.5A- BULLYING

Bullying é um comportamento que fere uma pessoa emocional ou fisicamente, em casa, na escola, em atividades extracurriculares ou no ambiente on-line. Isto inclui situações como rebaixar, ameaçar, fazer críticas constantes, apelidar, bater, empurrar, intimidar, humilhar, espalhar boatos, ignorar, isolar, controlar ou manipular, silenciar, propagar *fake news* ou fazer ligações abusivas. Cometer *bullying* contra uma criança/adolescente por causa de gênero, identidade de gênero, sexualidade, religião, crenças, raça, cor de pele ou por ter alguma deficiência, é considerado crime em muitos lugares do mundo e portanto, deve ser denunciado.

Crianças e adolescentes vistas como diferentes devido à raça ou etnia, gênero, orientação sexual; que pareçam ansiosas e pouco confiantes em si mesmas; que se mostrem introvertidas ou envergonhadas; que são alvo de inveja por serem populares ou ainda que tenham deficiência ou desenvolvimento atípico, correm maior risco de sofrerem bullying. Esteja atento (a) a essas crianças e adolescentes. Converse com elas para que orgulhem-se de quem são e para que saibam se proteger e buscar ajuda em caso de abuso.

Alguns sinais específicos da criança/adolescente que está sofrendo o *Bullying*

- Perda ou dano de seus pertences com frequência;
- Medo de ir à escola, estando misteriosamente doente a cada manhã ou faltando às aulas;
- Pedidos ou roubo de dinheiro (normalmente para dar a quem faz o *bullying*);
- Prática de *bullying* com outro;
- Machucados pelo corpo ou hematomas;
- Mau desempenho escolar;
- Nervosismo, perda de confiança, isolamento.

Criança/adolescente que esteja sofrendo bullying pode: desenvolver problemas psicológicos como depressão e ansiedade, ter pouquíssimos amigos, não ser aceito pelos colegas, tornar-se cauteloso e desconfiado, ter problemas em se adequar à escola e não ter bom desempenho escolar.

5.5B- VIOLÊNCIA ON-LINE

A violência on-line é qualquer tipo de comportamento, agressão ou intimidação feita através da internet e/ou pelas novas tecnologias e redes sociais, com a intenção de magoar, envergonhar, assustar ou ofender em ambiente virtual. O *Cyberbullying* é um tipo de violência on-line e segue a criança/adolescente onde quer que esteja. Ocorre via redes sociais, games e pelo celular.

Crie um ambiente para a criança/adolescente manter-se segura on-line.

- Ensine a criança/adolescente a não fornecer nenhum tipo de dado pessoal na internet (endereço de casa, nome da escola, data de nascimento, número do celular etc);
- Coloque o computador em uma área comum da casa, não no quarto;
- Use os controles parentais no computador ou no provedor de internet;
- Há softwares disponíveis no mercado que são ferramentas de prevenção on-line que indicam se determinado site ou app é seguro;
- Verifique as configurações de privacidade de redes sociais. Se possível, tenha acesso às senhas.;
- Negocie com a criança/adolescente as regras básicas para navegação on-line e uso de redes sociais, como não responder a mensagens inadequadas, ofensivas ou assustadoras e não marcar um encontro pessoalmente com um contato on-line sem sua permissão;
- Diga à criança/adolescente para avisar se uma pessoa desconhecida fizer contato por meio de um site de rede social;
- Relate assédio on-line ou remetentes inadequados ao seu provedor de serviços e às autoridades locais, se necessário.

O que fazer se a criança/adolescente está sofrendo o *Bullying*/Violência On-line

- Converse com a criança/adolescente e pergunte se algo semelhante já ocorreu com ela;
- Mantenha-se calmo(a) e ouça atentamente;
- Mostre à criança/adolescente que ela pode confiar em você e também pode procurar ajuda de outro adulto como professores e outros membros da família;
- Ajude a criança/adolescente a retomar a confiança em si mesma, incentivando-a a se envolver com algo que goste como esporte, música e artes;
- Assegure sempre que ela não é responsável por ter sofrido *Bullying*;
- Guarde evidências do Bullying/ Violência On-line, como datas e imagens;
- Ensine a criança como bloquear as pessoas que postam algo abusivo ou raivoso contra ela;
- Procure um especialista para apoio emocional se perceber que é necessário;
- Faça a denúncia às autoridades competentes e para a plataforma de mídia social da pessoa que praticou o abuso.

É importante sobretudo ouvir a criança/adolescente de forma que ela se sinta acolhida e aceita, sem julgamentos e principalmente mostrando que acredita no seu relato. A partir daí, estabelecer uma postura empática, compreensiva, assertiva e em nenhum momento deixá-la que se sinta culpada como se tivesse provocado a situação de violência, para que o medo não se manifeste e faça com que se isole e não consiga conversar a respeito.

O PAPEL DA ESCOLA

Na Inglaterra, se uma criança vem sofrendo *bullying* você deve conversar com a escola que é responsável por protegê-la, independente do *bullying* ter ocorrido dentro ou fora da escola ou nas mídias sociais. Converse também com as pessoas responsáveis pelas atividades extracurriculares das quais a criança participa como: esportes, música etc.

- Marque uma reunião com a professora para conversar a respeito;
- Deixe claro quais são os efeitos que o *bullying* tem tido sobre a criança e que você espera uma atuação efetiva sobre o caso;
- Tome notas sobre aquilo que for dito na reunião e as evidências do *bullying;*
- Peça uma cópia do protocolo de ação anti-*bullying* da escola;
- Questione quais serão as ações tomadas pela escola;
- Marque uma nova reunião para que vocês possam avaliar o andamento da questão;
- A escola pode informar a polícia caso seja um tipo de *bullying* que se enquadre como crime.

Tipos de Violência On-line

- *Cyberbullying;*
- Criação e disseminação de imagens/vídeos íntimos ou constrangedores; revelar detalhes pessoais. Crianças /adolescentes não possuem discernimento para dar esse tipo de consentimento;
- Sextorsão: vazar ou usar imagens íntimas para chantagear ou extorquir a vítima;
- *Cyberstalking*: perseguir, ameaçar ou assediar. Enviar mensagens abusivas;
- Vigilância eletrônica/hackeamento: vigiar as ações da vítima ou monitorar suas conversas:
- *Trolling*: incitação ao ódio ou magoar pessoas em posts provocativos em comunidades on-line;
- Exclusão ou perseguição em jogos on-line, atividades ou grupos em redes sociais, na maioria das vezes com o uso de discurso violento;
- Encorajamento à automutilação ou suicídio;
- Notícias falsas: inventar informações, criar perfil falso usando dados de outra pessoa, como a criação de sites ou de grupos a respeito de uma outra pessoa;
- Envergonhar e ofender pessoas no ambiente virtual. Chantagear, humilhar ou fazer piadas sobre alguém;
- Votar a favor ou contra alguém numa enquete abusiva;
- *Sexting*: envio de mensagens sexualmente explícitas, que caso ocorra com crianças menores de 16 anos é considerado crime;
- Pressão para envio de imagens sexuais ou envolvimento em conversas desse teor.

O que fazer se a criança/adolescente está praticando o *Bullying*/Violência On-line

Saber que a criança/adolescente feriu alguém física ou emocionalmente pode fazer com que você se sinta com raiva, frustrado e até irritado.

- Explique que isso é inaceitável e entenda que crianças pequenas nem sempre sabem que o que elas fizeram é *bullying;*
- Certifique-se de que a criança/adolescente entende que o ato praticado foi *bullying* e como isso afeta a vida das pessoas;
- Pergunte se a criança/adolescente entende por que a atitude deve mudar;
- Ajude-o a desculpar-se e o incentive a oferecer ajuda à vítima;
- Procure compreender caso a vítima não queira falar com quem causou o *bullying;*
- Explique quais as atitudes que você tomará (como contar na escola) e o que você espera da criança/adolescente a partir de então.

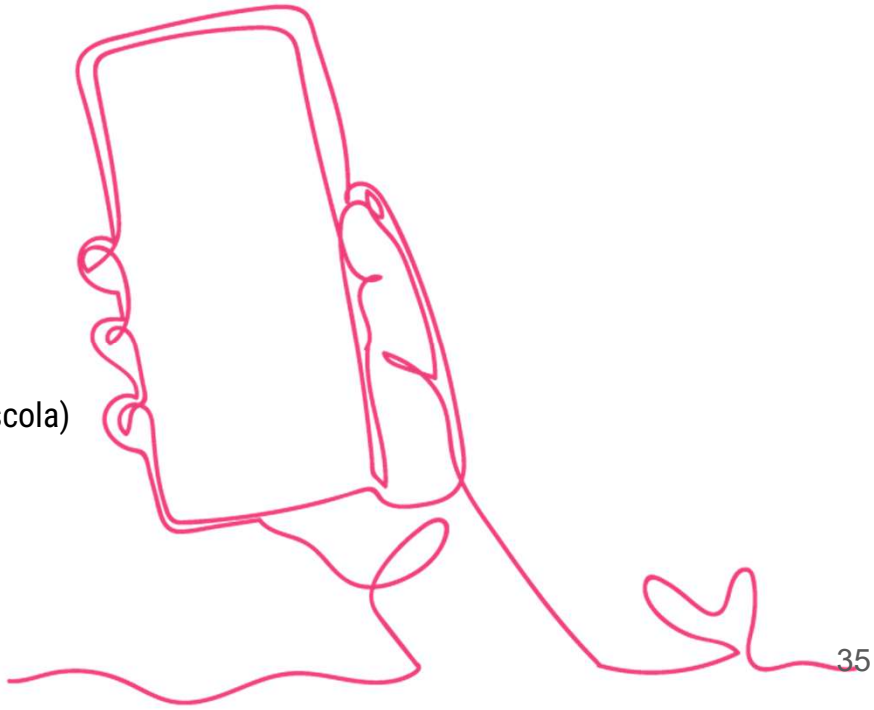

(Consulte as Organizações de Apoio).

5.6- EXPLORAÇÃO CRIMINOSA E GANGUES

Esse é o tipo de abuso infantil em que a criança/adolescente é influenciada e coagida a cometer crimes.

O que é considerado Gangue e quais os tipos

- **Gangues de rua** – grupos de jovens que se autodenominam e são identificados pela sociedade por fazerem parte de grupos associados à crimes e violência;
- **Gangues de organizações criminosas** – um grupo de indivíduos que têm ganhos (financeiros ou não) com o envolvimento em crimes.

Nem todos os grupos de adolescentes são ilegais, mas é importante estar atento porque há gangues envolvidas em tráfico de drogas, tráfico de pessoas ou outros crimes violentos.

County Lines é um termo usado pela polícia para definir gangues urbanas que exploram crianças de até 12 anos para o transporte de drogas de grandes cidades para subúrbios ou cidades costeiras. Estas gangues preferem menores de idade porque são menos suspeitos e têm sentenças mais leves que as de adultos.
Nesses casos as crianças podem ser retiradas de suas casas, escondidas em espaços alugados, hotéis ou na casa de usuários de drogas, onde são usados para vender e produzir drogas, o que é denominado *'Cuckooing'*.

Há diferentes razões para o envolvimento em gangues:

- Pressão de amigos;
- Querem sentir-se respeitados, importantes e terem status;
- Buscam sentir-se protegidos de outras gangues ou pessoas de quem sofrem *bullying*;
- Querem ganhar dinheiro e recompensas;
- Foram expulsos da escola e não têm perspectiva de futuro.

Sinais específicos de que a criança/adolescente pode estar envolvida(o) com Gangues ou Exploração Criminosa:

- Falta frequentemente na escola;
- Ausenta-se de casa, permanece na rua até muito tarde;
- Relaciona-se com alguém mais velho e tem frequentes reações agressivas ou violentas;
- Isola-se da família ou dos amigos e aparece com dinheiro de origem desconhecida ou começa a comprar coisas novas;
- Envolve-se em pequenos roubos ou atos de vandalismo.

O que fazer para ajudar

O envolvimento da criança/adolescente com Gangues ou Explorações Criminosas é algo que gera grande preocupação. Saiba que há várias formas de protegê-lo e mantê-lo seguro, mas é crucial que ele sinta que pode conversar e confiar em adultos que não façam parte da gangue.

- Converse e estimule a falar, sem julgar ou punir;
- Mostre à criança/adolescente que pode confiar em você para partilhar as suas preocupações;
- Converse sobre como lidar com situações de pressão sem usar violência e lembre-se que a melhor forma de educação é através do exemplo;
- Fique atenta às amizades que a criança/adolescente tem;
- Saiba onde, quando e com quem a criança/adolescente está;
- Mostre-se disponível para ajudar e proteger;
- Encoraje a criança/adolescente a envolver-se em atividades positivas;
- Descubra quais são seus interesses e incentive a investir em seus sonhos.

(Consulte as Organizações de Apoio).

5.7 - TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ALICIAMENTO

O aliciamento acontece quando uma pessoa constrói uma relação de afeto, amizade e confiança com uma criança ou adolescente com a intenção de manipular, explorar ou abusar dela. É comum o uso de táticas sedutoras para ganhar a confiança da criança, como dar presentes, levar para passear ou viajar, compartilhar gostos e interesses, mostrar-se disponível para ouvir, compreender seus problemas e para ajudar no que for preciso. O aliciador também pode construir uma relação de amizade com a família ou amigos da criança para reforçar a ideia de que é confiável. Ele pode ser um estranho ou alguém conhecido.

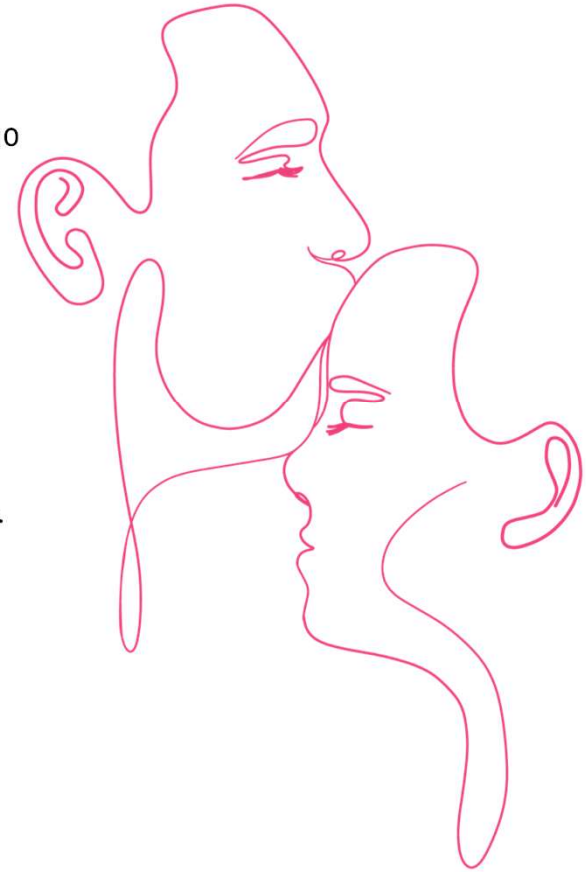

O aliciamento pode ser on-line, pessoalmente ou em ambos os meios e também pode ser muito rápido. Quando o aliciamento acontece on-line, os aliciadores podem usar fotos ou vídeos de outras pessoas para parecerem mais novos e ganhar confiança mais facilmente. Uma criança aliciada pode ser vítima de abuso ou exploração sexual, tráfico infantil, ou outros tipos de atividades criminosas.

Os aliciadores podem fazer com que as crianças se sintam culpadas e envergonhadas, dependentes ou usam de chantagem para introduzir a ideia de manter segredos para controlar, assustar e intimidar. É importante lembrar que crianças e adolescentes geralmente não percebem que foram aliciados. Eles podem ter sentimentos complexos como: lealdade, admiração, amor, medo, angústia e se sentirem confusos.

Sinais específicos de criança/adolescente vítima de Aliciamento

- Manter em segredo o que faz, inclusive on-line ou no celular;
- Ter namorados(as) e amigos(as) bem mais velhos;
- Aparecer com dinheiro ou presentes de origem desconhecida;
- Passar mais tempo do que o normal fora de casa ou desaparecerem por alguns dias;
- Envolvimento em gangues ou atividades criminosas;
- Chegada da criança em veículos desconhecidos acompanhadas de pessoas estranhas;
- Oferecer para pagar contas de restaurantes ou lojas para amigos/familiares, sem ter renda que justifique o dinheiro;
- O menor passa a se comportar com arrogância e autoconfiança como se os pais/responsáveis fossem “caretas” e ignorantes;
- Comportamento agressivo e irônico quando o menor é questionado após permanecer horas/noites ausentes e insistir que não há nenhum problema nisto;
- Uso de roupas e objetos caros como mochilas, telefones, e computadores quando não há condição financeira para ter tais bens.

Tráfico Humano

Tráfico humano é o comércio ilícito e a negociação de pessoas. O tráfico é uma das atividades criminosas mais lucrativas, sendo mais lucrativa inclusive, que o tráfico de drogas e o contrabando de armas.

As pessoas traficadas no mundo inteiro, entre elas crianças e adolescentes, são encaminhadas para países aonde são expostas à condições análogas ao trabalho forçado e até mesmo à escravidão.

Tipos de tráfico de crianças ocorre com os objetivos de:

- Exploração sexual (prostituição infantil);
- Trabalho infantil;
- Adoção internacional;
- Pedofilia (pornografia em fotos e filmes);
- Tráfico de órgãos.

Como acontece o tráfico de crianças/adolescentes

O aliciamento para o tráfico ocorre de diversas maneiras, desde anúncios no rádio, intermédio de taxistas, falsas agências de modelos e até de entrega de brinquedos para crianças das periferias.

O aliciador é aquele que encaminha a criança aos exploradores. Normalmente as crianças/adolescentes permanecem em cárcere privado e têm que trabalhar. Um dos problemas comuns é o envolvimento com drogas.

A criança traficada é vendida para empregadores que por meio dela, ofertam os seus serviços. Assim, a demanda gera um ciclo de exploração dessas crianças, tornando-se um mercado muito lucrativo.

O tráfico de crianças e de adolescentes pode acontecer como

forma de um processo em sua natureza e se diferencia do contrabando e da migração irregular. Pode ocorrer por meio de engano ou coação e envolve sempre um terceiro agente, que irá direcionar a vítima para o tráfico com a finalidade de explorá-la por meio do trabalho escravo.

O tráfico de bebês está relacionado a processos fraudulentos de adoção, principalmente a adoção internacional. A imagem da adoção internacional vista como um ato humanitário onde famílias ricas adotam crianças pobres, pode muitas vezes ser enganosa.

O crime organizado, a pobreza, a desintegração social e o crescimento do tráfico de drogas são fatores de risco que contribuem para a exploração de crianças e adolescentes.

A exploração e o abuso sexual intrafamiliar podem estar diretamente relacionados como causas do tráfico de crianças, sendo que cerca de 90% dos casos de abuso sexual acontecem entre membros da família ou pessoas próximas. Os abusadores podem ser homens ou mulheres.

Como consequência observam-se violências físicas e psicológicas, gravidez indesejada, abortos clandestinos, doenças sexualmente transmissíveis, prostituição infantil, revitimização, consumo de álcool e outras drogas, tráfico de bebês, crianças e adolescentes. O tráfico de crianças para exploração sexual se configura como um crime de caráter internacional, incluindo violências físicas, psicológicas e sexuais contra crianças.

Exploração Sexual

A exploração sexual acontece quando uma criança/adolescente é convencida ou forçada a se envolver em atividades sexuais em troca de presentes, drogas, dinheiro, status, afeto ou qualquer outro benefício que geralmente tem como objetivo final, o ganho financeiro do abusador.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É SEMPRE RESPONSABILIDADE DO ADULTO, O MENOR NUNCA DEVE SER RESPONSABILIZADO MESMO QUE AFIRME ESTAR NESSA SITUAÇÃO POR VONTADE PRÓPRIA.

Tipos de Exploração Sexual

- **Trocas sexuais:** situações nas quais adultos oferecem favores para crianças e adolescentes em troca de satisfação sexual, por exemplo, oferta de comida, de uma noite de sono em um hotel para jovens em situação de rua ou de uso de drogas. Essas práticas podem ser eventuais ou contínuas;
- **Pornografia infantil:** consiste em produzir, divulgar, vender ou publicar imagens contendo cenas de nudez de cunho sexual ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes;
- **Prostituição autônoma:** prática de atos sexuais realizada com crianças e adolescentes mediante pagamento, sem o intermédio de outros adultos;
- **Prostituição agenciada:** exploração sexual de crianças e adolescentes intermediada por terceiros – cafetões e cafetinas, bordéis, serviços de acompanhamento e clubes noturnos. Uma parte dos ganhos desses jovens fica com os agenciadores e muitas vezes elas se tornam reféns vivendo em uma situação de semi-escravidão;
- **Turismo sexual:** é a organização de viagens com a finalidade de proporcionar satisfação sexual para turistas (estrangeiros ou não) com o uso de crianças e adolescentes para oferta de serviços sexuais.

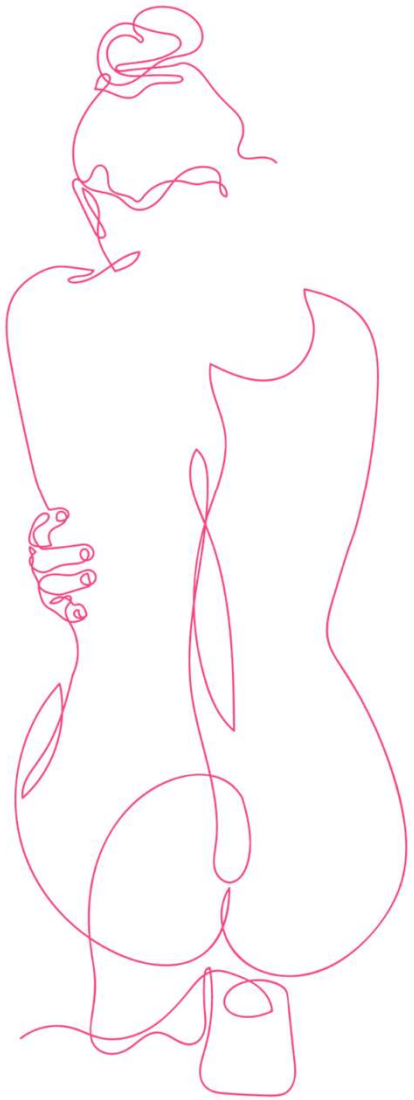

(Consulte as Organizações de Apoio).

5.8 - VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Qualquer sinal de violência descrito nesta cartilha também se aplica à crianças e adolescentes portadoras de deficiência. De acordo com estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS) há estimativas de que crianças e adolescentes que apresentam alguma deficiência, têm um risco quatro vezes maior chance de sofrer qualquer tipo de violência do que as crianças sem deficiência. Crianças/adolescentes portadores de deficiência, relativas às doenças mentais ou intelectuais estão ainda mais vulneráveis e apresentam um risco 4,6 maior de serem vítimas.

Essas crianças/adolescentes também estão mais propensas à violência passiva, por omissão ou negligência, que consiste na recusa de dar alimentação e medicamentos apropriados, na falta de cuidados pessoais e de higiene, deixar de seguir as prescrições médicas ou mesmo dar cuidados inapropriados.

Segundo a ONU e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, pessoas com deficiência são pessoas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.

A deficiência pode ser considerada um fator de risco para incidência da violência por inúmeros motivos, como alguns abaixo elencados:

- Aumento da dependência de outras pessoas para cuidados a médio e longo prazo;
- Menor conhecimento por parte da vítima do que é adequado ou inadequado, principalmente no que se refere à alguma deficiência mental;
- Capacidade de defesa ainda mais reduzida;
- Isolamento social, devido à dificuldade de acessibilidade;
- Potencial para desamparo e vulnerabilidade;
- Falta de independência econômica por parte da maioria dos indivíduos.

No Brasil, a criança e adolescente com deficiência tem direito ao Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC), que é um salário-mínimo mensal. Na Inglaterra, procure auxílio do Serviço de Atendimento à Crianças Especiais (SENCO) da escola em que a criança está registrada.

(Consulte as Organizações de Apoio).

5.9 - ABUSOS OCORRIDOS NO PASSADO

É quando identificamos em adultos os abusos ocorridos na infância ou até os 18 anos de idade. Identificar esses sinais e reconhecer que vivenciou abuso no passado não é um processo fácil. Algumas vezes os adultos que foram abusados culpam a si mesmos ou foram induzidos a pensar que são culpados. Muitas vezes essas memórias ficam esquecidas, como um mecanismo de defesa, e podem vir à tona apenas na fase adulta. O único responsável pelo abuso é o abusador e quem se omite diante da suspeita ou confirmação do abuso.

Os impactos de um abuso ocorrido na infância ou na adolescência podem se estender por toda a vida e afetar a sua saúde, seus relacionamentos e o seu desenvolvimento como um todo. Isso pode fazer com que tenha dificuldade em lidar com momentos de grande estresse da vida, impeça de ter bons relacionamentos no trabalho ou de ser o pai/mãe que você gostaria de ser. Há casos em que isso pode levar a ter problemas com drogas ou álcool.

Independente do tipo de abuso (físico, emocional, sexual ou negligência), se o que você vivenciou no passado ainda te faz sofrer, traz memórias perturbadoras e se isso está impactando a sua vida atualmente, procure ajuda. Esse suporte pode te levar a ter uma melhor qualidade de vida.

Os sinais físicos ou emocionais de abuso ocorrido no passado podem envolver dificuldades emocionais como: raiva, ansiedade, tristeza, comportamento antissocial ou baixa autoestima; problemas de saúde mental como: depressão, desordens alimentares, automutilação ou pensamentos suicidas; problemas com drogas ou álcool, dificuldade de concentração e aprendizado, pensamentos, emoções e lembranças perturbadoras; saúde física debilitada (incluindo dores crônicas musculares e ósseas), doenças autoimunes, asma, enxaqueca, problemas urinários e motores e DSTs (doenças sexualmente transmissíveis). E ainda, desafios em gerenciar relacionamentos e exercer sua parentalidade.

O que fazer se você sofreu abusos no passado

Se você sofreu abuso na infância merece ser ouvido(a) e receber o auxílio que deseja, mesmo que já tenha tido apoio anteriormente.

- Converse com uma pessoa em quem confie e que saiba ouvir. Não é necessário dizer tudo mas o pouco que disser, pode te ajudar a pensar nos próximos passos a tomar;
- Fale com o seu médico. Ele poderá te encaminhar para um aconselhamento psicoterapêutico ou dizer se há outros serviços disponíveis na região em que você mora.

É POSSÍVEL DENUNCIAR UM ABUSO SOFRIDO NO PASSADO?

Na Inglaterra, nunca é tarde para fazer a denúncia. Algumas pessoas optam por denunciar para impedir que outras pessoas venham a ser abusadas. Independente de quando o abuso ocorreu você pode contactar a polícia no telefone 101, explicar brevemente o motivo do seu contato e irão te encaminhar para a equipe responsável. É compreensível que você não se sinta confortável em fazer a denúncia e por isso busque conversar com profissionais especializados que poderão te explicar quais são as suas opções.

Pela legislação brasileira (lei Joana Maranhão aprovada em 2012) quando se trata de crimes de abuso sexual na infância ou adolescência é possível denunciar um abuso logo após ele ter ocorrido ou até 20 anos após ter atingido a maioridade (18 anos). Isso significa que após completar 18 anos, ainda poderá ter mais 20 anos para denunciar (até os 38 anos), porém existe uma ressalva na lei: só se beneficiam dela os casos ocorridos após 2012. De qualquer forma, se o abuso ocorreu no Brasil sugerimos a procura de auxílio legal, uma vez que a legislação pode mudar e novas jurisprudências podem surgir.

É recomendável que você procure o auxílio de profissionais especializados nas instituições de apoio. (Consulte a Tabela da Maioridade Legal).

(Consulte as Organizações de Apoio)

6- ONDE BUSCAR AJUDA

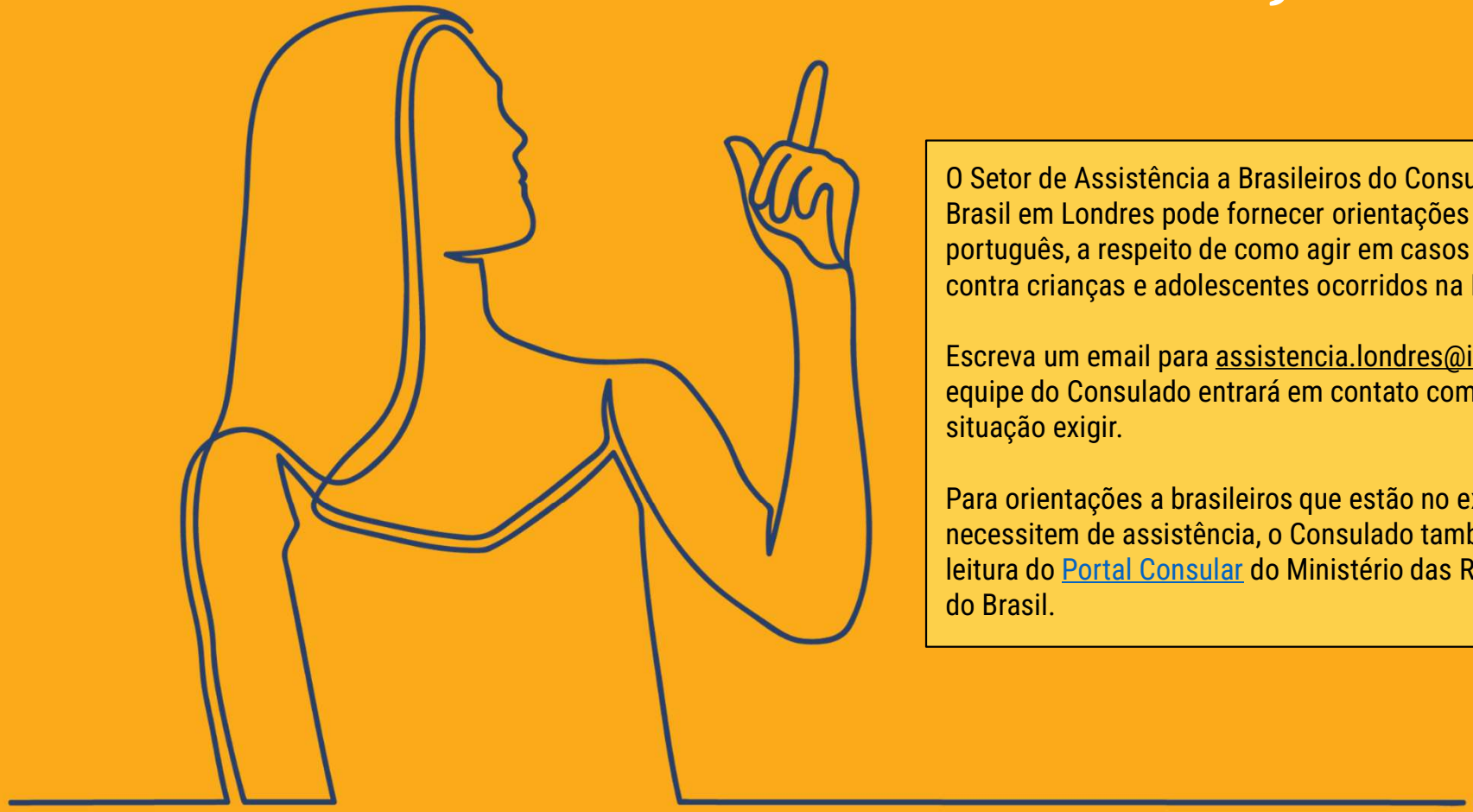

O Setor de Assistência a Brasileiros do Consulado-Geral do Brasil em Londres pode fornecer orientações gerais, no idioma português, a respeito de como agir em casos de violência contra crianças e adolescentes ocorridos na Inglaterra.

Escreva um email para assistencia.londres@itamaraty.gov.br e a equipe do Consulado entrará em contato com a urgência que a situação exigir.

Para orientações a brasileiros que estão no exterior e que necessitem de assistência, o Consulado também recomenda a leitura do Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

6.1 - BUSCADOR POR TIPO DE ABUSO

Tipo de abuso	Organizações de Apoio									
	Polícia	MILA	Childline	NSPCC	Mosac	The Light House	PACE	Family Lives	RASASC	NAPAC
Violência Física										
Violênca Emocional										
Violência Sexual										
Negligência										
Tráfico Humano										
Bullying/ Ciberbulling/ Violência On-line										
Abusos ocorridos no passado										
Exploração Criminosa e Gangues										

6.2 - LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DE APOIO

ATENDIMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Situações Emergenciais: Disque Polícia	**999**	Atendimento 24 horas. Peça por intérprete (em inglês: "Translator").Em situações em que falar ao telefone for um risco para a vítima, ligue 999 e pressione o número 55 quando a gravação solicitar. O operador irá transferir a sua chamada sem que você precise falar.
Consulado Brasileiro em Londres	**02076 591571** Fora do horário de expediente ligar ou mandar mensagem para: **07720 215984** (**AMBE**)	Para assuntos emergenciais como: falecimento, violência e maus tratos mande e-mail para **assist.cglondres@itamaraty.gov.br** , com nome completo, data de nascimento, endereço, telefone de contato e breve relato do assunto.
MILA - Movimento Infância Livre de Abusos	milareinounido@gmail.com, Facebook ou Instagram (@milareinounido)	Para orientação, acolhimento e auxílio na hora de denunciar.

Respeito	**0300 365 2800, de 2a à 5a feira, das 10h às 17h ou email:info@respeito.org.uk**	Atendimento à comunidade de falantes da língua portuguesa, que atua na prevenção e redução da violência doméstica e abusos.

SOLACE Women's Aid	**0808 802 5565** Endereço: Unit 5-7, Blenheim Court, 62 Brewery Road. London N7 9NY De 2a, 4a, 5a e 6a feiras das 10h às 16h. Às 3a feiras das 10h às 16h e das 18h às 20h ou acesse: **advice@solacewomensaid**	Serviço de aconselhamento e apoio gratuito para mulheres, jovens e crianças em Londres, **mesmo que estejam em condições migratórias inseguras**. Atendimento com **intérprete** se você não fala inglês. Serviços oferecidos: **Suporte e Aconselhamento jurídico, Acomodações, Terapias, Atendimento para casos de Violência Sexual, Atendimento à Crianças e Adolescentes vítimas de abuso.**

Casa do Brasil	**07540 723497 ou www.casadobrasil.org.uk** Endereço: 64-66, Willesden Lane, NW6 7SX.	Organização de apoio comunitário que oferece serviços pagos de: assistência jurídica e psicológica, auxílio na busca de alojamentos e escolas, cursos de inglês, tradutores, intérpretes e assistência geral.

INSTITUIÇÕES ESPECÍFICAS DE APOIO À CRIANÇA/ADOLESCENTE – ATENDIMENTO EM INGLÊS

NSPCC - National Society for the Prevention of Cruelty to Children	**0800 8005000 ou email: help@nspcc.org.uk** www.nspcc.org.uk/keeping-children-safe/our-services/childrens-services/	Ajuda gratuita 24h, 7 dias por semana, caso a criança queira conversar com alguém sobre o que está acontecendo com ela.
	www.nspcc.org.uk/keeping-children-safe/reporting-abuse/report/report-abuse-online	Recebe denúncias de abuso por telefone, email ou acessando o formulário do link ao lado.
Childline	**08001111 ou acesse:** www.childline.org.uk/	Ajuda gratuita 24h, 7 dias por semana, caso a criança queira conversar com alguém sobre o que está acontecendo com ela.
	https://www.childline.org.uk/info-advice/bullying-abuse-safety/deaf-zone/	Vídeos na Língua de Sinais Britânica com legendas e outras ferramentas úteis para orientar crianças surdas e mudas, oferecendo diferentes formas de contato, inclusive por meio de intérprete usando o SignVideo.
The Light House	www.thelighthouse-london.org.uk/	Oferece ajuda médica, legal, assistência social e terapêutica para crianças e jovens que sofreram abuso sexual.

Family Lives	**0808 800 2222 acesse: www.familylives.org.uk/how-we-can-help/confidential-helpline/**	Oferece apoio confidencial e gratuito não apenas para a criança como para a família. Serviços de orientação em casos de separação.
	0808 800 2222 ou acesse www.bullying.co.uk	Apoio emocional, informações, conselhos e orientações de qualquer aspecto relacionado ao *Bullying*.

RASASC - Rape Crisis South London	**0808 802 9999 ou 0208 239 1124 ou acesse: info@rasasc.org.uk**	Apoio à mulheres e meninas com mais de 13 anos, vítimas de violência sexual, em qualquer momento de suas vidas. Suporte emocional confidencial e especializado, gratuito. Atendimento todos os dias, inclusive feriados, das 12h às 14:30h e das 19h às 21:30h.

PACE - Parents Against Child Exploitation	**0113 240 5226 ou acesse: https://paceuk.info/about-pace/contact-us/**	Suporte para pais e responsáveis por crianças que foram ou estão em risco de serem exploradas sexualmente. Você pode obter ajuda ou orientação de forma confidencial.

Ashiana	**0114 255 5740 ou acesse: www.ashianasheffield.org**	Fornece acomodações de refúgio e serviços de apoio à mulheres negras, asiáticas, étnicas minoritárias e refugiadas, crianças e jovens sobreviventes de abuso de parceiros e familiares, incluindo casamentos forçados e violência com base em honra ou tráfico.
The Mix	**0808 808 4994 site: www.themix.org.uk**	Oferece suporte gratuito e confidencial direcionado a jovens até 25 anos.
NAPAC - National Association for People Abused in Childhood	**0808 801 0331**	Apoia **pessoas abusadas na infância**. Equipe treinada em todos os tipos de abuso, para conversar por telefone, explorando as diversas formas de apoio que vão desde aconselhamento terapêutico, até grupos de apoio que empoderam as pessoas a transformarem as suas vidas.
The Hide Out	https://thehideout.org.uk/	A Women's Aid criou esse site para ajudar crianças e jovens a entenderem o abuso doméstico e tomarem medidas positivas se isso estiver acontecendo em sua casa.

INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

AMBE - Apoio à Mulher Brasileira no Exterior	**07702 235001/ 07905 919507 ou acesse www.ambe.org.uk ou email: ambe-marta@hotmail**	Atendimento em língua portuguesa.
LAWRS - Serviço pelos Direitos da Mulher Latino-Americana	**0759 597 0580 Atendimento 2a à 6a feira, das 10h às 13h ou email: referrals@lawrs.org.uk**	Oferece suporte, informação e ajuda prática para brasileiras que estejam em situação de violência doméstica ou sofrendo alguma outra forma de violência de gênero, como abuso sexual e tráfico de pessoas. Os serviços incluem construção de um plano de segurança, consulta com advogada de família e de imigração, serviço de psicoterapia, aplicação para acomodação de emergência e refúgio, orientação sobre benefícios, assistência social e moradia, e apoio emocional.

LAWA - Latin American Womens Aid ou Apoio às Mulheres Latino-Americanas	**0 7462 003324 ou email: info@lawadv.org.uk**	Atendimento das 9h às 17h em português/inglês.

Domestic National Violence	**0808 2000 247 Atendimento 24 horas, em inglês**	É a maior organização do país a fornecer serviços de apoio a vítimas de violência doméstica, como: acomodações temporárias de emergência, apoio emocional e aconselhamento jurídico e atendimento às minorias.

NCDV - National Centre for Domestic Violence	**0800 970 2070 acesse: www.referdirect.org.uk ou email: office@ncdv.org.uk**	Serviço jurídico gratuito de apoio à vítimas de violência doméstica. Em casos em que falar é um risco, mande uma mensagem para 60777 e digite “NCDV”.

PARA FAZER DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA/ABUSO CONTRA A CRIANÇA/ADOLESCENTE

Crimestoppers	**0800 555111 ou www.crimestoppers-uk.org**	Denúncia anônima.
Hate Crimes	**www.gov.uk/report-hate-crime**	Denúncia.
Child Exploitation and Onilne Protection Command – CEOP	**www.ceop.police.uk/ceop-reporting/**	Agência governamental para proteção de exploração e abuso sexual infantil, denuncie online através do formulário.

OUTRAS INSTITUIÇÕES DE APOIO

Migrant´s Rights Network - The People's Place	**https://migrantsrights.org.uk/** **Endereço: 80 – 92 High Street, London, E15 2NE**	

Samaritans	**116 123**	Atendimento 24h.

ATENDIMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Mosac	**8009801958 ou acesse:** **www.mosac.org.uk**	Oferece suporte para pais e responsáveis **não abusadores** de crianças sexualmente abusadas. Você pode obter ajuda ou orientação de forma confidencial.

Stop it Now!	**0808 1000 900** de 2a à 5a feiras, das 9h às 21h e às 6a feiras , das 9h às 17h ou acesse: **https://contactus.stopitnow.org.uk/**	Caso esteja preocupado com seu comportamento, esteja abusando ou ache que possa vir a abusar sexualmente de uma criança ou adolescente, busque ajuda.

7- TABELA DE MAIORIDADE LEGAL

MAIORIDADE LEGAL

QUAL É A IDADE PARA	REINO UNIDO	BRASIL	COMENTÁRIOS
Assumir responsabilidade criminal (imputabilidade penal e maioridade penal).	Na Inglaterra e País de Gales: entre 6 - 9 anos de idade (responsabilidade penal juvenil) e entre 10 - 21 anos (responsabilidade penal adulta); Na Irlanda: a partir de 12 anos (responsabilidade penal juvenil) e a partir dos 18 anos (responsabilidade penal juvenil); Na Escócia: entre 8-16 anos (responsabilidade penal juvenil) e entre /16 - 21 anos (responsabilidade penal adulta).	12 anos (infrações segundo o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente) e 18 anos (crimes de acordo com Constituição Federal e Código Penal). *ECA, art 2, define Criança e Adolescente. Criança: até 12 anos incompletos. Adolescente: entre 12-18 anos.	No Reino Unido: na Escócia a idade de responsabilidade criminal é de 8 anos de idade, porém a criança só pode ser julgada com 12 anos. No Brasil: o ECA lida com as infrações penais e impõe medidas sócio-educativas, e a CF (estipula maioridade penal) e CP (estipula os crimes e infrações) lidam com os crimes para maiores de 18 anos. Na Irlanda: A idade de início da responsabilidade está fixada aos doze anos porém a privação de liberdade somente é aplicada a partir dos 15 anos.
Abrir conta no banco (Maioridade Civil)	11 anos (com autorização do responsável) - 16 anos (sozinha).		

QUAL É A IDADE PARA	REINO UNIDO	BRASIL	COMENTÁRIOS
Ficar sozinha(o) em casa	A decisão é dos pais/responsáveis de acordo com a maturidade da criança, porém a orientação é de 12 anos (apenas orientação de acordo com o NSPCC).	A decisão é dos pais/responsáveis de acordo com a maturidade da criança, porém a orientação é que menores de 8 anos não devem ficar sem a supervisão de um responsável. Pelo ECA, até os 16 anos, nenhuma criança/adolescente pode ficar sozinha em casa, sob pena do crime de Abandono de Incapaz.	BRA: art 133 CP - crime de Abandono de Incapaz. CP+ECA: De acordo com a Lei Penal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, qualquer criança menor de 12 anos e adolescente até 16 anos, que seja colocada em situação de risco, os responsáveis devem ser processados criminalmente.
Trabalhar	13 anos (meio período e dependendo da função), 16 anos (período integral).	14 anos (em posições como Aprendiz), 18 anos (trabalhos período integral).	Verificar a natureza e duração de cada trabalho antes.
Entrar em um pub ou bar	14 anos, acompanhado pelos pais ou responsável. O consumo de álcool é proibido.	Via de regra, entre 15-16 anos desde que não consuma bebidas alcoólicas.	

QUAL É A IDADE PARA	REINO UNIDO	BRASIL	COMENTÁRIOS
Consumir álcool durante refeição em um restaurante	16 anos (na presença de um responsável) - 18 anos (sem a presença de um responsável).	18 anos.	No Brasil, o ECA tipifica como crime venda de bebida para menor de 18 anos.
Cuidar de outra criança	16 anos (apenas orientação de acordo com o NSPCC).	Somente a partir dos 16 anos, a menos que seja emancipado antes dos 16.	
Dirigir scooters	16 anos.	18 anos e habilitado - Código de Trânsito Brasileiro.	É obrigatório o uso de capacete.
Licença para Dirigir automóvel/moto	17 anos.	18 anos.	
Registro no Insurance Number (Reino Unido)/ CPF (Brasil)	16 anos.	Quando nasce.	

QUAL É A IDADE PARA	REINO UNIDO	BRASIL	COMENTÁRIOS
Casamento	16 anos (com autorização do responsável) - 18 anos (sem autorização do responsável).	16 anos (emancipado) - 18 anos (maioridade civil).	Na Escócia é permitido o casamento com 16 anos sem autorização do responsável.
Juntar-se ao Exército Britânico	16 anos (com autorização do responsável) - 18 anos (sem autorização do responsável).		
Alistamento Militar		Obrigatório para adolescentes do sexo masculino aos 18 anos.	A apresentação do cidadão brasileiro residente no exterior para o alistamento militar deve ser realizada nos primeiros seis meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade. Após esse período o cidadão estará em débito com o Serviço Militar, estando sujeito às penalidades estabelecidas na legislação inerente ao Serviço Militar.

QUAL É A IDADE PARA	REINO UNIDO	BRASIL	COMENTÁRIOS
Emancipação	16 anos (com autorização do responsável) - 18 anos (sem autorização).	16 anos (emancipação) - 18 anos (maioridade civil).	
Capaz de dar Consentimento Sexual	16 anos.	a partir de 14 anos.	
Fumar Cigarros	18 anos.	18 anos.	
Direito ao Voto	18 anos (o voto é facultativo. Pode mudar de idade caso seja sobre um referendum específico).	16 anos (porém apenas obrigatório a partir dos 18 anos).	
Frequentar o Ensino Escolar	É obrigatório receber educação formal de 5 à 18 anos de idade . Na Escócia, até os 16 anos.	Obrigatoriedade receber educação formal: dos 4 aos 17 anos.	

QUAL É A IDADE PARA	REINO UNIDO	BRASIL	COMENTÁRIOS
Jogar Jogos de Azar	18 anos.	18 anos.	
Obrigatoriedade do uso de cadeira apropriada para criança no transporte em automóveis	Até os 12 anos ou com a altura de 1,35m (o que chegar primeiro).	Até os 10 anos ou com a altura de 1,45m (o que chegar primeiro).	
Consumo de Drogas Entorpecentes	Ilegal (consumo e fornecimento).	Ilegal (consumo e fornecimento).	Checar tipos de drogas e sanções legais para cada tipo de droga em cada país.

Fontes:

"International Comparative Legal Guides". International Comparative Legal Guides International Business Reports.

https://www.gov.uk/penalties-drug-possession-dealing

8- O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O *WILL*

8.1 – *WILL*: O QUE É E PORQUE É IMPORTANTE FAZER

Will significa Testamento. E neste caso, o *Will* será tratado além da sua aplicação habitual, que é a declaração de bens pessoais e definição de beneficiários após a morte.

Você, sua/seu parceira(o) e suas crianças/adolescentes estão morando fora do Brasil, longe da família e de amigos próximos. Já parou para pensar o que aconteceria com seus filhos se algo ruim ocorre com você e sua/seu parceira(o)?

O testamento também é um instrumento de proteção dos seus filhos, pois estabelece o que deve ser feito com os menores de 18 anos residentes no Reino Unido, em caso de ausência dos pais por falecimento.

Em muitas situações o Will pode evitar que os filhos sejam encaminhados para residências temporárias e administrados pelo governo britânico, chamados *Foster Care*.

Filhos, cujos pais não têm um *Will* definindo quem será responsável por levá-los de volta ao Brasil para entregá-los à família, serão encaminhados a um *Foster Care*. Esse é o momento em que o 'Estado' fica responsável pelos menores e a partir daí, o processo de retomada de guarda da criança/adolescente pela família no Brasil, pode demorar meses.

Portanto, se você tem filhos menores de idade, é fundamental que prepare o seu testamento, definindo instruções sobre a guarda deles e herança de seus bens na sua ausência.

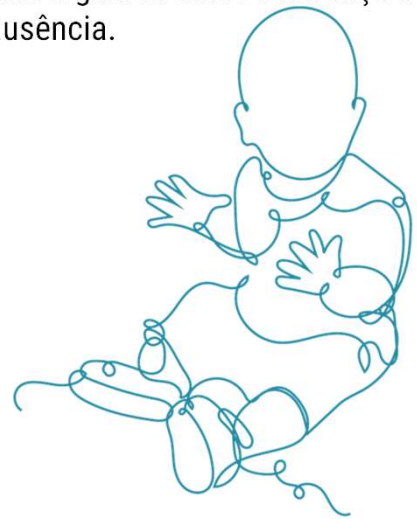

Como fazer um Will

Este é um documento que pode ser mudado várias vezes durante a vida, porém após o falecimento é importante que esteja perfeitamente elaborado e preciso, para que não venha a ser anulado por alguma parte interessada.

O testamento deve estabelecer:

- Quem você quer se beneficie com seu testamento;
- Quem deve cuidar dos seus filhos menores de 18 anos;
- Quem irá cuidar do seu patrimônio e realizar seus desejos após o falecimento (“executor”);
- O que acontecerá se as pessoas que você escolheu como beneficiários falecerem antes de você.

Para que seu testamento seja legalmente válido, é preciso:

- Ter 18 anos ou mais;
- Fazê-lo voluntariamente e por escrito;
- Estar em plenas faculdades mentais;
- Assinar o testamento na presença de duas testemunhas que sejam maiores de 18 anos.

Lembre-se de informar ao seu executor (a pessoa que você escolheu para executar seu testamento), um(a) amigo(a) de confiança ou parente, onde estará guardado o seu Testamento.

Onde guardar:

Há várias opções para guardar o seu testamento: com seu (sua) advogado(a), no seu banco, em empresa de armazenamento de testamentos ou ainda usar o Serviço de Sucessões (Probate Service) para armazená-lo.

Orientações completas sobre como armazenar seu testamento com o Serviço de Sucessões (fomulário PA7) estão disponíveis no website: https://www.gov.uk/government/publications/store-a-will-with-the-probate-service.

Quando buscar aconselhamento jurídico

É importante buscar aconselhamento de um profissional se o testamento não for do tipo 'simples'. Exemplos de casos que NÃO podem ser considerados 'simples':

- Compartilhar uma propriedade com alguém que não é seu (sua) cônjuge ou parceiro (a) civil;
- Casamento ou divórcio, ambos anulam o testamento;
- Nascimento de um filho, oportunidade de criar um "trust fund" para a criança;
- Início de manutenção financeira para adultos idoso ou criança/ adolescentes em fase de estudos, tratamento médico etc;
- Proteção do patrimônio familiar acima de £325,000 ou £650,000 (o casal), aconselha-se a fazer um *trust* que corresponde a um "cofre de equidade", feito para que o patrimônio possa ser transferido de geração para geração na família, sem pagar taxas pois o IHT Inheritance Tax não é cobrado na entrada dos bens. Somente na saída quando há o retiro, se o beneficiário não falecer nos próximos 7 anos após a transferência, taxa é nula;
- Desejar deixar dinheiro ou propriedade para um dependente que não pode cuidar de si mesmo;
- Tem vários familiares que podem reivindicar seu testamento, tais como um(a) segundo(a) cônjuge ou filhos de outro casamento;
- Possuir residência permanente fora do Reino Unido;
- Possuir propriedade no exterior;
- Possuir um negócio.

Nestes casos é recomendável ter uma assessoria profissional, um advogado. Há também a possibilidade de ter assessoria de instituições que oferecem este tipo de serviço com valores bem mais acessíveis, por já terem tido a orientação prévia de um(a) advogado(a) e possuírem modelos prontos para serem preenchidos. Essas instituições geralmente não oferecem aconselhamento jurídico.

Para o testamento, via de regra são eleitas até três pessoas de sua confiança para serem os testamentários ou seja, quem fará valer sua vontade escrita no testamento em caso de óbito.

O testamento deve ser assinado na presença de duas testemunhas (maiores de 18 anos), que não devem ser de qualquer forma, parte interessada no testamento. Em outras palavras, você não pode deixar nenhum bem ou benefício para as pessoas que escolher como testemunhas do seu testamento. Várias cópias do testamento devem ser deixadas em posse dos testamentários e do(a) advogado(a), se houver.

É preciso revisar seu testamento a cada 5 anos e/ou após qualquer mudança importante, como por exemplo:

- Em caso de separação ou divórcio;
- Casamento, pois cancela qualquer testamento que tenha feito anteriormente;
- Novos filhos;
- Mudança de residência;
- Se o executor nomeado no testamento falecer.

Como fazer alterações no testamento

A forma de mudar um testamento é fazendo uma alteração oficial chamada “Codicil”. Você deverá assinar o “Codicil” juntamente com as testemunhas. Não há limite para a quantidade de “Codicils” adicionadas ao seu testamento.

Fazendo um novo testamento

Para alterações significativas recomenda-se fazer um novo testamento. O novo testamento deve explicitar que cancela oficialmente todos os testamentos e “Codicils” anteriores. Após a finalização do novo testamento, você deve destruir o antigo.

8.2- HAIA 28

O que isso tem a ver com você

Também chamado de 'Protocolo 28 da Convenção de Haia', é derivado de um tratado internacional assinado por diversos países, entre eles o Brasil, que busca assegurar que toda criança ou adolescente que foi retirado irregularmente do seu país de residência, seja devolvido imediatamente.

O que isso significa na prática?

Toda mãe brasileira que mora fora do Brasil, só pode sair do país no qual está com suas crianças e adolescentes, seja para passar férias ou em caso de mudança definitiva, portando um documento assinado pelo pai (e vice-versa). Significa que não é permitida a saída da criança/adolescente do país de residência sem a autorização de ambos.

O documento é específico para Autorização de Viagem ou para Mudança de residência e um não substitui o outro. Esse documento também pode ser concedido pela Justiça.

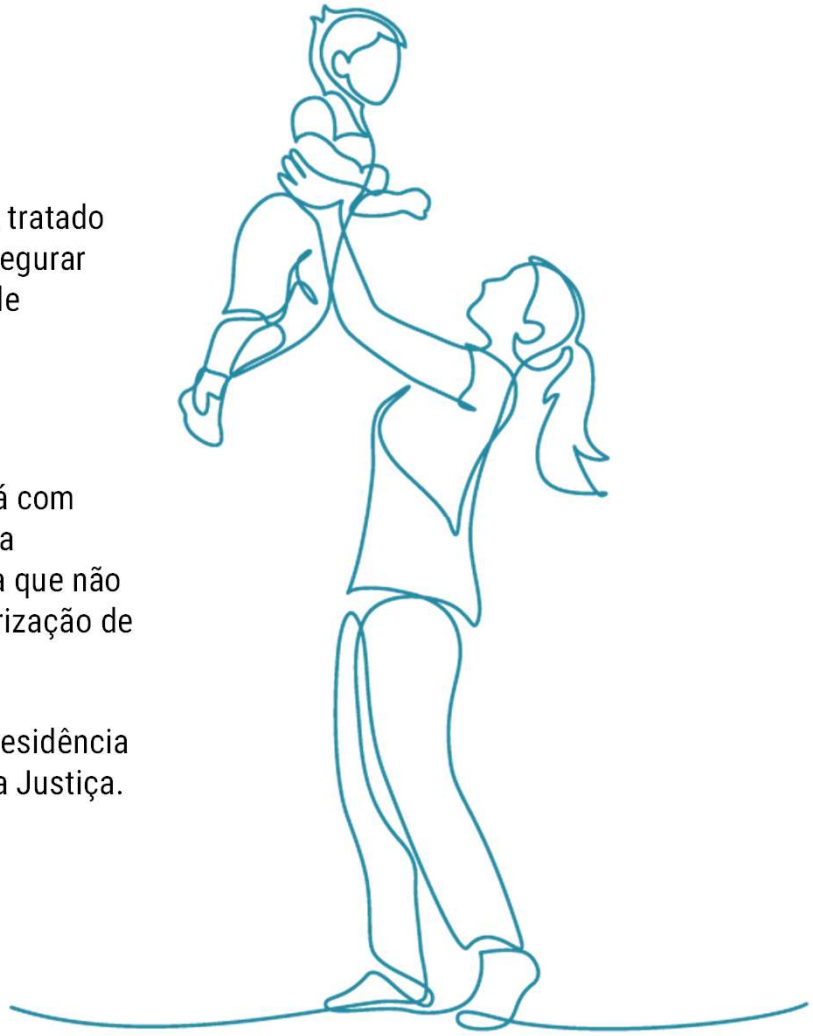

Exemplo de quando Haia 28 é aplicada:

Caso uma mãe brasileira saia do país onde reside sem essa autorização para seus filhos, o pai poderá alertar a autoridade central e requerer o seu retorno imediato determinado pela Justiça.

Como consequência, a mãe é afastada de seus filhos, os quais retornam ao país de moradia. Alguns países da Europa interpretam como 'fuga com filhos', considerado crime e por isso a mãe fica sujeita às penalidades legais.

No Reino Unido por exemplo, além da aplicação de Haia 28, é possível também fazer uma denúncia-crime de sequestro e portanto, a mãe é detida na fronteira do país, ficando impedida de ver os filhos.

Haia 28 assegura o retorno da criança/adolescente ao país de origem, mas não define a sua guarda.

Há muitas mulheres e seus filhos, vítimas de abuso doméstico, que por não saberem sobre Haia 28, fogem em desespero da violência e vão para outro país, acreditando que assim ficarão seguros. Infelizmente essa opção pode ter um final ainda pior. A informação é fundamental para evitar traumas e consequências duras. Portanto, busque orientação jurídica e ajuda nas Organizações de Apoio.

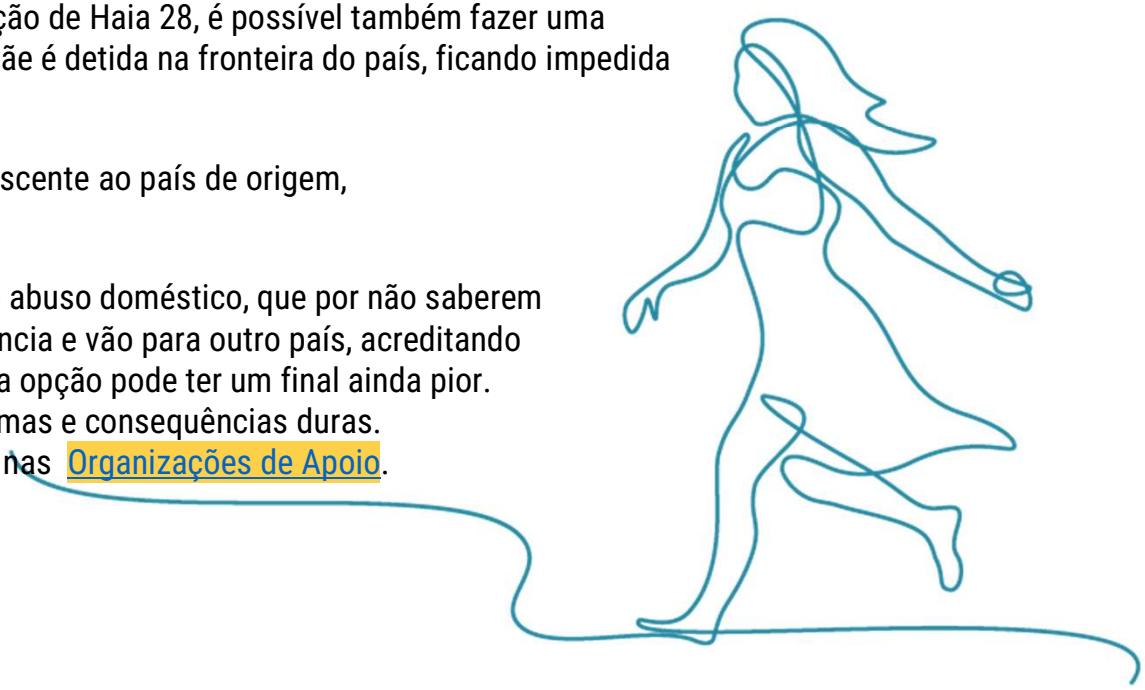

9- EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE PROTEÇÃO E APOIO

9.1 - EDUCAÇÃO CORPÓREO/EMOCIONAL

Falar sobre sexualidade é algo que causa desconforto em muitos adultos. Esse é um tema que por um lado pode despertar curiosidade em algumas pessoas e por outro, gera medo, angústia, vergonha e constrangimento. Em um determinado dia, as perguntas dos filhos começam a aparecer e na maioria dos casos os adultos acham mais fácil evitar o assunto.

É aqui que devemos fazer uma pausa e nos questionar o porquê desse desconforto. O que nós adultos aprendemos sobre sexo e sexualidade? Como esse assunto foi introduzido em nossa vida? Falar desse assunto com as crianças só é desconfortável porque ele é ainda um grande tabu para os adultos. A educação corpóreo-emocional deve fazer parte dos diálogos da família, pois é parte natural do nosso desenvolvimento físico e emocional, e a maior ferramenta contra o abuso sexual na infância.

As curiosidades das crianças que não são respondidas pelos adultos fazem com que eles busquem respostas em outras fontes, que nem sempre são confiáveis ou seguras.

Falar sobre sexualidade NÃO estimula a criança a praticar ou brincar de namorar com os amiguinhos.

Falar sobre sexualidade NÃO vai iniciar antecipadamente a vida sexual da criança.

Falar sobre sexualidade ajuda a criança/adolescente a conhecer o seu corpo, seus limites e consentimentos.

Falar sobre sexualidade previne abuso na infância.

Esse diálogo deve começar cedo, na relação estabelecida entre pais/responsáveis e o bebê a partir do nascimento. A forma como limpamos e tocamos o bebê durante os momentos de higienização e a maneira como nomeamos as partes do corpo, já comunicam a relação que estabelecemos com essas partes do corpo e abrem ou fecham portas para diálogos futuros.

É importante que a criança nomeie os órgãos genitais e tenha uma noção de um corpo completo, que a ajude a construir uma imagem corporal positiva e autônoma.

É na infância que a criança tem muita curiosidade sobre o mundo que a cerca e com a sexualidade não é diferente.

É na infância que as crianças acreditam mais nos pais/responsáveis. Lembre-se que é nesse momento que somos os seus heróis.

É também na infância que as crianças correm o maior risco de serem abusadas, por isso é quando mais precisam construir bases sólidas sobre a sua sexualidade.

Como agir quando a criança faz perguntas sobre sexualidade

- Aja naturalmente e investigue melhor a dúvida. Faça perguntas à criança para compreender exatamente o que ela quer saber. Na maioria das vezes a resposta é muito mais simples do que o adulto imaginou;
- Dê respostas simples, objetivas e adequadas para a faixa etária, sem ocultar aquilo que de fato foi perguntado. Crianças acima de 5 anos esperam respostas mais elaboradas, pois já possuem maior capacidade de concentração;
- Seja honesta(o) na resposta. Cedo ou tarde a verdade virá à tona e isso irá dizer a essa criança se ela pode ou não confiar em você;
- Não ria ou recrimine a criança por perguntar algo sobre sexualidade, mas tente prestar atenção na reação da criança;
- Não desconverse ou peça para perguntar para outra pessoa. Esse é um exercício de confiança que precisa ser exercido com afeto e acolhimento;
- Confirme se a dúvida foi esclarecida. Pergunte se tem mais alguma coisa que queira saber;
- Caso não saiba como responder, seja honesta(a) e diga que irá se preparar para mais tarde conversarem sobre o assunto. Informe-se sobre a melhor forma de responder e nunca deixe uma pergunta sem resposta.

São em situações cotidianas e espontâneas que podemos construir o conceito de autoproteção, em que a criança e adolescente são expostos ao tema que lhes darão ferramentas para se protegerem de possíveis abusadores.

Precisamos falar sobre consentimento

Saber os limites do seu corpo e de suas vontades é sinônimo de proteção.

- A criança não pode ser forçada a fazer algo. E isso significa: **NÃO** à ameaças e chantagens;
- A criança não deve ter segredos com os cuidadores;
- A criança não pode dar consentimento sexual pois não tem ferramentas e habilidades para decidir sobre isso.

É durante a adolescência que as conversas devem ser mais frequentes.

É durante a adolescência que eles mais precisam saber que os pais/responsáveis estão ao lado deles.

É também na adolescência que o conceito de consentimento sexual deve ser reforçado e a conexão com os sentimentos validada.

Lembre-se: o que o adolescente que sabe sobre sexo e sexualidade pode estar apenas baseado em fatos contados por outras pessoas ou informações distorcidas vindas pela internet. Você pode ajudá-lo a construir um repertório de informações sólido que o mantenha seguro e feliz.

A Educação Corpóreo-Emocional protege a criança/adolescente de abusos e cria as fundações para uma vida adulta feliz e com relacionamentos interpessoais mais saudáveis.

9.2 - SOMOS TODOS DIFERENTES

Por que é tão importante compreender a diferença

> "VOCÊ NÃO É MELHOR QUE NINGUÉM NA SUA ESCOLA E NUNCA SE COMPORTE COMO SE VOCÊ FOSSE.
> E NINGUÉM NA SUA ESCOLA É MELHOR QUE VOCÊ, E NUNCA PERMITA QUE ALGUÉM TE FAÇA ACREDITAR NISSO."
>
> Fala de uma mãe a sua filha em seu primeiro dia de aula aos 7 anos
> Williams, Dana - Beyond Gold Rules.

O conceito de **Tolerância** como respeito à diversidade, começa na aprendizagem das regras da boa convivência, mas vai além de apenas aconselhar a criança a não fazer ao outro o que ela não gostaria que fizessem a ela.

É preciso ajudar no desenvolvimento do sentimento de **Empatia** em que a criança/adolescente exercite colocar-se no lugar da(o) outra(o), nas suas dores e alegrias. É necessário falar sobre assuntos difíceis e injustos como: racismo, sexismo, estereótipos, sentimentos de ódio, preconceitos e discriminação a qualquer tipo de diversidade.

Qual a diferença entre Preconceito e Discriminação

Preconceito é qualquer forma de opinião, pensamento ou juízo de valor, baseado em um pré-julgamento sem fundamento, conhecimento ou reflexão direcionado a uma pessoa ou a um grupo, tendo como base crenças e ideologias comumente negativas. O Preconceito orienta atitudes em relação a esses grupos ou pessoas, que podem ou não resultar em discriminação e é por si uma forma de violência.

Discriminação é a ação que se baseia no preconceito com o intuito de prejudicar determinadas pessoas ou grupos alvos desse preconceito.

Alguns Tipos de Preconceitos

- **Preconceito racial e étnico**: ocorre diante de um pré-julgamento de que existiria uma hierarquia racial, em que determinado grupo étnico é superior ao outro. Está associado ao julgamento por causa da cor da pele, etnia ou nacionalidade. A ciência já comprovou que somos todos pertencentes a uma única raça: a raça humana;
- **Preconceito cultural:** esse tipo de preconceito ocorre quando há hostilidade, intolerância e falta de respeito contra diferentes culturas e seus diferentes hábitos, costumes e sotaque, normalmente em relação aos imigrantes (xenofobia);
- **Preconceito com orientação sexual:** quando há intolerância associada à população LGBTQIA+ e suas orientações sexuais;
- **Preconceito de gênero**: também conhecido como sexismo; é um conjunto de ações ou atitudes que discriminam um determinado sexo ou gênero pela crença em sua inferioridade;
- **Preconceito social:** quando a pessoa de determinada condição sócio-econômica julga ser superior à pessoas de uma condição social diferente;
- **Preconceito religioso:** é a intolerância de determinados grupos ou pessoas de uma crença religiosa a pessoas ou grupos religiosos diferentes do seu;
- **Preconceito linguístico:** ocorre quando há discriminação diante de diferentes sotaques, erros gramaticais e pronúncias;
- **Preconceito contra pessoas portadoras de deficiência:** pode ser expressa através de termos ofensivos, olhares ou julgamento à pessoas com algum tipo de condição. Torna-se Discriminação quando se dificulta que essas pessoas ocupem lugares em diversos setores da sociedade, devido a um pré-julgamento sobre as suas capacidades (**Capacitismo)**;
- **Ageismo:** quando uma pessoa sofre preconceito pela sua idade, sendo ela jovem ou idosa.

Consequências

Ao ser alvo de Racismo ou qualquer tipo de preconceito ou discriminação, uma criança pode se sentir extremamente ansiosa, infeliz e triste. Pode levá-la a sentir-se solitária, nervosa, deprimida e até envergonhada ao referir-se às suas origens ou pela maneira como se vê. Ela pode também internalizar os elementos pejorativos à ela atribuídos.

Independente da forma como a intolerância ocorre, ela sempre deixa marcas que podem ser carregadas por toda a vida e levar a pessoa a enfrentar sérios problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. É muito importante que o diálogo aberto sobre racismo, sexismo, diversidade de gênero, identidade de gênero, diferenças físicas, sociais e mentais, divergências religiosas e culturais sejam encorajados entre crianças, jovens e adultos e essa é a melhor forma de compreender, prevenir e reagir a futuras situações de intolerância à diversidade.

(Consulte Tabela com sugestão de livros).

Como falar com a criança e o adolescente sobre tolerância e respeito à diversidade

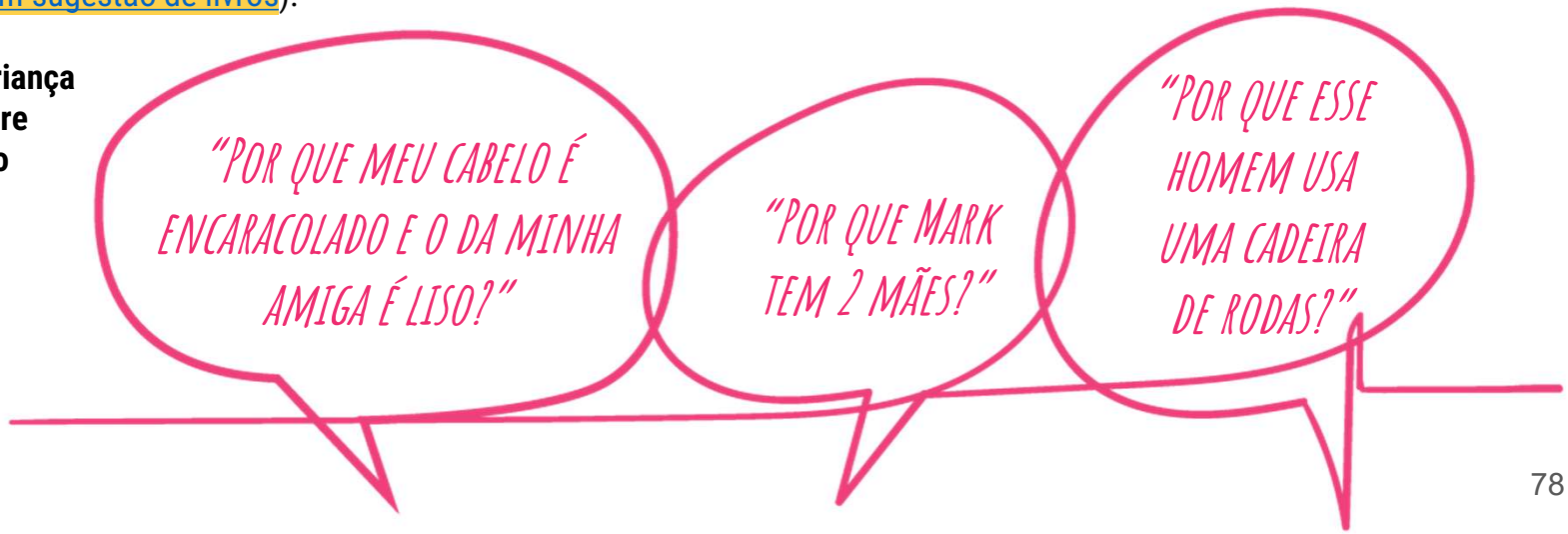

A IDADE PRÉ-ESCOLAR (DE 2 A 5 ANOS)

As pesquisas mostram que desde os 2 anos de idade as crianças começam a notar diferenças entre as pessoas, como: cor da pele, diferenças étnicas, de gênero e habilidades físicas. A criança passa a perceber as diferenças e similaridades entre ela e as demais pessoas com quem convive. E por isso, a forma como respondemos a essa natural curiosidade pode transformar perguntas em julgamentos, se respondidas de forma negativa.

Esse é um exercício que começa dentro de casa, conversando sobre assuntos que costumávamos evitar e que muitas vezes tratados como "falta de educação" falar sobre. A comunicação implícita e não verbal é mais poderosa do que se imagina e transmite as nossas crenças, mesmo se estamos falando de algo completamente oposto.

Especialistas listam 5 dicas para essa faixa etária:

- **Seja honesto**: Não diga para a criança que somos todos iguais. Discuta as diferenças aberta e positivamente. Enfatize o tema Diversidade ao escolher livros, brinquedos, jogos e filmes que tenham ampla diversidade de personagens não estereotipados, atentando para que essa diversidade esteja presente através dos protagonistas/heróis das histórias;
- **Aceite a curiosidade:** tenha o cuidado de responder aos questionamentos do seu filho(a), pois ao evitar determinados assuntos podemos passar a mensagem de que eles são negativos;
- **Amplie suas escolhas:** cuide para não promover estereótipos de gênero que sugiram que determinados jogos, brinquedos ou atividades sejam específicos para meninas ou meninos. Diversifique as bonecas, bonecos, personagens de livros e filmes em relação a cor da pele e traços físicos;
- **Orgulhe-se da sua origem:** Fale com a criança de forma positiva sobre suas origens. Trabalhe com ela formas para encarar e lidar com atitudes preconceituosas, racistas e discriminatórias;
- **Eduque através de exemplos:** amplie seu círculo de amigos para que inclua pessoas de diferentes culturas, experiências e backgrounds;

A Educação Infanto-Juvenil

É nessa fase que as crianças deixam de apenas procurar por similaridades e diferenças e passam a perceber que certas atitudes têm o poder de fazer com que as pessoas se sintam incluídas ou excluídas e que isso pode magoar e ferir. As influências vindas da televisão, jogos, video-games, brinquedos, livros ou mesmo de amigos, podem ter grande impacto no comportamento da criança e do adolescente. Cabe ao adulto questionar e ajudá-los a pensar sobre o que é certo e errado, refletir sobre estereótipos e papéis sociais pré-estabelecidos e usar situações da vida cotidiana como exemplos do que deve ou não ser seguido.

Os pais/responsáveis precisam falar sobre diversidade de uma forma natural e sem julgamentos, para que a criança/adolescente assimile o assunto com empatia, sendo capaz de se colocar no lugar do outro, respeitando os sentimentos dos colegas e sendo capaz de defender os seus próprios sentimentos.

É importante diversificar os tipos de brinquedos, desenhos animados, livros e filmes, que devem ser apropriados à idade e precisam ser inclusivos ao ter personagens que representem a diversidade.

Na adolescência é importante que pais/responsáveis e educadores estejam ainda mais próximos, encorajando o diálogo, convidando a participar das atividades familiares, participando e partilhando do que é vivenciado por esse(a) adolescente.

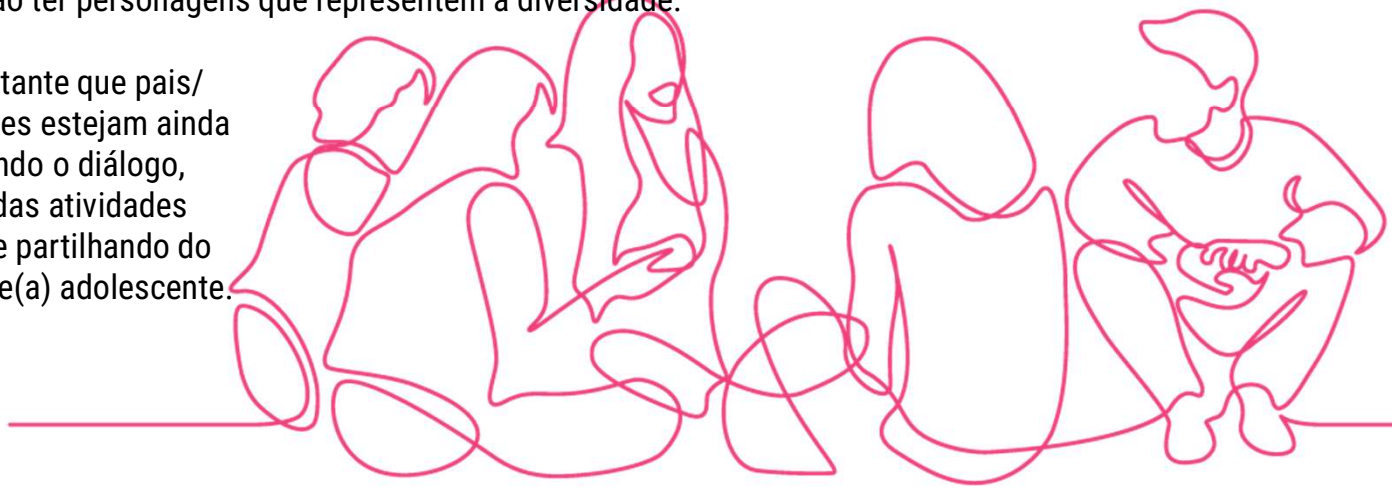

Lembre-se:

- Você é a referência para a criança/adolescente;
- Não aceite a intolerância e dê valor a diversidade;
- Aproveite as cenas cotidianas para abordar assuntos difíceis como: cenas de vídeos, desenho e livros e jogos;
- Mantenha-se envolvido na vida da criança/adolescente;
- Encoraje o envolvimento em atividades voluntárias e em causas que despertem o cuidar.

A não aceitação da intolerância no dia a dia é fundamental para que crianças e adolescentes internalizem a aversão ao preconceito seja ele de raça, gênero, orientação sexual, religião, diferenças físicas ou qualquer divergência de pensamento e expressão.
Uma educação baseada no respeito e tolerância à individualidade e na convivência com o diferente, cria oportunidades para que a criança e o adolescente estejam inseridos em um contexto de empatia e ausência de preconceitos.

9.3- A FORÇA DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

Os livros ajudam muito a abordar temas difíceis com crianças e adolescentes e transportam para um novo universo no qual adultos e crianças partilham dúvidas, questionamentos, sentimentos e descobrem que há um espaço importante de troca e diálogo entre ele

Nas páginas seguintes, você encontrará uma lista com sugestões de livros (em português e inglês), que abordam em sua narrativa temas que pais e cuidadores podem ter dificuldade sobre como explicar, numa linguagem acessível e adequada para a idade da criança/adolescente. A internet também pode ser uma aliada nessa busca educativa, já que alguns desses livros têm acesso gratuito em PDF, enquanto outros estão disponíveis no YouTube com histórias contadas por contadores de história profissionais.

Sugestão de livros – separados por tema

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Pode chorar coração, mas fique inteiro	Como falar de morte	Glenn Ringtved	Acima de 6 anos
Da raiz do cabelo até a ponta do pé	Diversidade e inclusão	Emília Nuñez	Acima de 4 anos
Vicente – o dinossauro de um só dente	Diversidade e inclusão	Raquel Dias e Clara Reschke	Acima de 3 anos
Eu sou o Max	Diversidade e inclusão	Max Dalarme	Sem classificação etária
Não somos anjinhos	Diversidade e inclusão	Gusti	
Escola de príncipes encantados	Diversidade e inclusão	Eliandro Rocha	Acima de 8 anos
A parte que falta	Diversidade e inclusão	Shel Silverstein	
O menino e o mar	Diversidade e inclusão/Sentimentos	Lulu Lima	Acima de 4 anos
Que Está Acontecendo Comigo?	Educação corpórea-emocional	Peter Mayle	Acima de 8 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
A banda das meninas	Empoderamento feminino	Emília Nuñez	Acima de 4 anos
Malala, a menina que queria ir pra escola	Empoderamento Feminino	Adriana Carranca	Acima de 8 anos
Bom dia, todas as cores	Falar de emoções e sentimentos	Ruth Rocha	Acima de 4 anos
Emocionário – Diga o que você sente	Falar de emoções e sentimentos	Cristina Núñes Pereira	Sem classificação etária
A árvore generosa	Falar de emoções e sentimentos	Shel Silverstein	Acima de 3 anos
Sinto o que Sinto	Falar de emoções e sentimentos	Lázaro Ramos	
Pipo e Fifi para bebês	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Caroline Arcari	Desde bebê
Pipo e Fifi	Prevenção de abuso sexual/E ducação corpórea-emocional	Caroline Arcari	Acima de 3 anos
Tuca e Juba	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Julieta Jacob	Acima de 12 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Segredo segredíssimo	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Olivia Barros	Acima de 4 anos
Carro Cris	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Beatriz Cruz e Adriadne Martins	Acima de 3 anos
O que tem dentro da sua fralda?	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Guido Van Genechten	Acima de 2 anos
Meu corpo, meu corpinho	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Roseli Mendonça e Sidney Meireles	Acima de 2 anos
De onde vem os bebês	Prevenção de abuso sexual/ Educação corpórea-emocional	Andrew C. Andry	Até 6 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Amazing Gracie	Diversidade e inclusão	Mary Hoffman	A partir de 5 anos
Jabari Jumps	Diversidade e inclusão/ Sentimentos	Gaia Cornwall	A partir de 5 anos
Drandad´s Secret Giant	Diversidade e inclusão/ Sentimentos	David Litchfield	A partir de 4 anos
Ada Twist, Scientist	Diversidade e inclusão/ Sentimentos	Andrea Beaty	A partir de 5 anos
Strories for boys who dare to be different	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Ben Brooks	A partir de 9 anos
The Lion Iside	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Rachel Bright	A partir de 3 anos
It's ok to be different	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Sharon Purtill	A partir de 3 anos
Kind	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Alison Green	A partir de 3 anos
Perfectly Norman	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Tom Percival	A partir de 4 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Meesha Makes Friends	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Tom Percival	A partir de 4 anos
Kindness is my Superpower	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Alicia Ortego	A partir de bebê
The Every Body Book: The LGBTQ+ Inclusive Guide for Kids about Sex, Gender, Bodies and Families	Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Rachel E. Simon e Noah Grigni	De 7 a 12 anos
It`s not the StorK	Educação corpórea-emocional	Robie H Harris	A partir de 4 anos
Let`s talk about sex	Educação corpórea-emocional	Robie H Harris	A partir de 10 anos
My body! What I say GOES!	Educação corpórea-emocional	Jayneen Sanders	A partir de 4 anos
No Means no	Educação corpórea-emocional	Jayneen Sanders	A partir de 4 anos
My body belongs to me	Educação corpórea-emocional	Jill Starishevsky	A partir de 4 anos
The Girls` Guide to Growing up	Educação corpórea-emocional	Anita Naik	A partir de 9 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
The Boys` Guide to Growing up	Educação corpórea-emocional	Phil Wilkinson	A partir de 9 anos
Sex Positive Talks to Have with Kids: A guide to raising sexually healthy, informed, empowered young people	Educação corpórea-emocional	Melissa Pintor Carnagey LBSW	A partir de 9 anos
What's the big secret? Talking about sex with Girls and Boys	Educação corpórea-emocional	Laurie Krasny Brown	De 4 a 7 anos
The way I feel	Emoções e sentimentos	Janan Cain	A partir de 3 anos
Good night stories for rebel Girls **Histórias de ninar para garotas rebeldes**	Emponderamento feminino/ Diversidade e Inclusão/ Sentimentos e emoção	Elena Favilli	A partir de 8 anos
Sometimes I feel sunny	Falar de emoções e sentimentos	Gillian Shields	Acima de 2 anos
In my heart	Sentimentos e emoção	Jo Witec	A partir de 2 anos
Ravi's Roar	Sentimentos e emoção	Tom Percival	A partir de 4 anos

Título	Tema	Autor	Indicação Etária
Happy – a children book of Mindfulness	Sentimentos e emoção - Mindfulness	Nicola Edwards e kate Hickey	A partir de 3 anos
Ruby's Worry	Sentimentos e emoção – Preocupações e Ansiedade	Tom Percival	A partir de 4 anos

Vídeos produzidos sobre o tema Bullying, pela Childline, com dicas práticas:
https://www.youtube.com/watch?v=TGfWS-tEyeA
https://www.youtube.com/watch?v=KkuJwbHCg4E

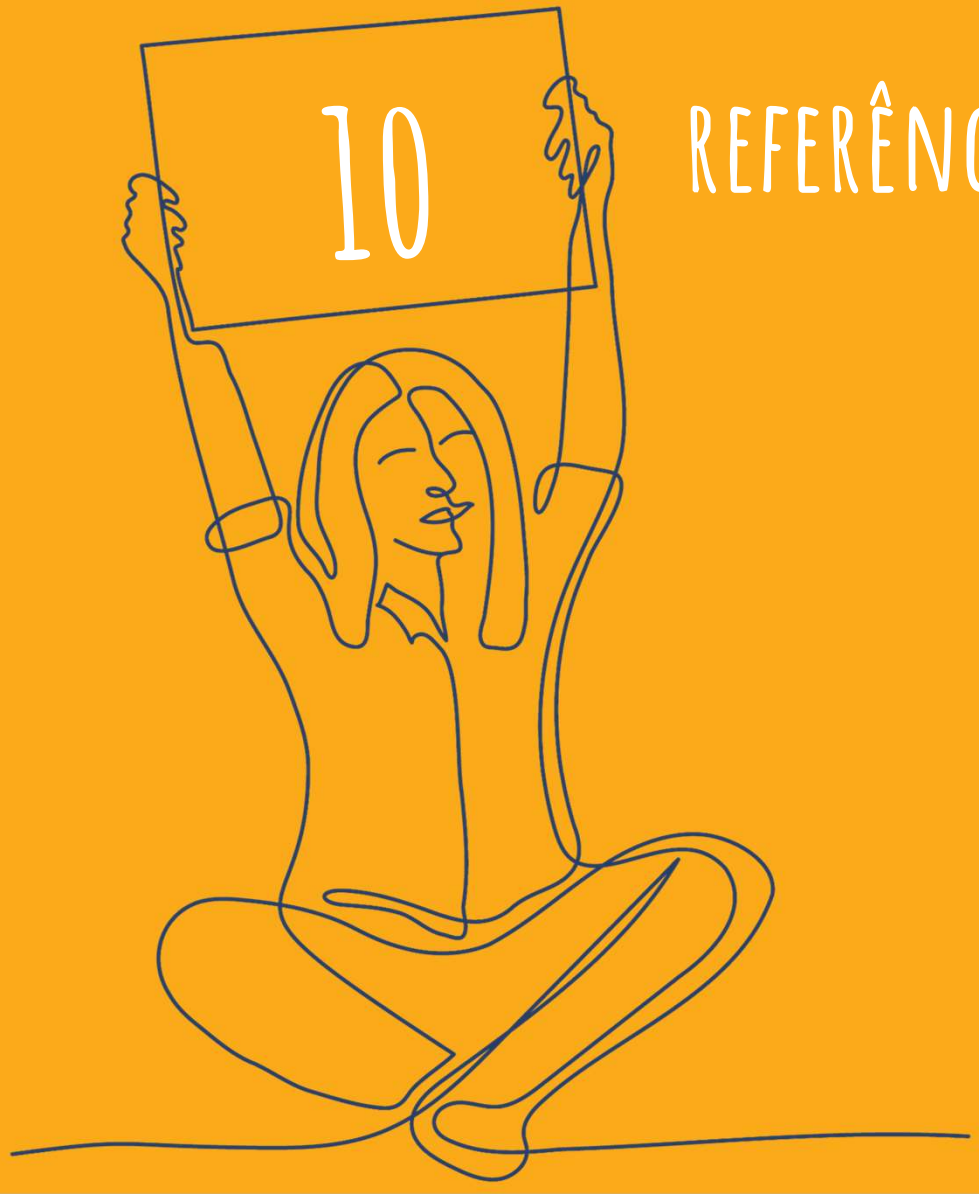

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sites:

https://drauziovarella.uol.com.br/reportagens/como-reconhecer-e-agir-ao-suspeitar-de-violencia-contra-criancas/

https://yoopies.co.uk/c/press-releases/blacklivesmatter

www.apavparajovens.pt (Associação Portuguesa de Apoio à Vitima)

www.cafcass.gov.uk (Children and Family Court Advisory and Support Service)

www.casadobrasil.org.uk (Casa do Brasil - Londres)

www.childhood.org.br (Childhood Brasil)

www.childline.org.uk (Childline)

www.docready.org (DocReady)

www.familylaw.co.uk

www.gov.br (Governo do Brasil)

www.gov.uk (Governo do United Kingdom)

www.napac.org.uk (The National Association for People Abused in Childhood)

www.net-aware.org.uk (NetAware)

www.nspcc.org.uk (National Society for the Prevention of Cruelty to Children)

www.ocfs.ny.gov (Office of Children and Family Services NY)

www.ohchr.org (United Nations Human Rights)

www.politize.com.br (Politize!)

www.psicologiasdobrasil.com.br (Psicologias do Brasil)

www.relate.org.uk (Relate)

www.sbp.com.br (Sociedade Brasileira de Pediatria)

www.scielo.br (Scientific Electronic Library Online)

www.solidarites-sante.gouv.fr (Ministério da Solidariedade e Saúde na França)

www.stopbullying.gov (U.S. Department of Health and Human Services)

www.stopitnow.org (Stop It Now!)

www.telavita.com.br (Telavita)

www.un.org (United Nations)

www.who.org (World Health Organization)

Will - como fazer: **Livre tradução das informações disponíveis em https://www.gov.uk/make-will. Acesso em 28 Abril 2021. As informações contidas neste documento destinam-se apenas a orientação de caráter geral sobre temas de interesse e são fornecidas com base no entendimento de que os tradutores, autores e/ou editores não estão prestando qualquer tipo de assessoria ou serviços profissionais. Assim, as informações aqui contidas não devem ser usadas para substituir uma consulta a assessores profissionais competentes.**
Consulta com advogada dra. Vitoria Nabas.

Materiais disponíveis para download:

- A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar (https://core.ac.uk/download/pdf/206016614.pdf)
- Manual de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/manual%20atendimento%20crianca%20adolescente.pdf)
- Abuso Sexual: Mitos e Realidades (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso_Sexual_mitos_realidade.pdf)
- Definição e Contextualização do Abuso Sexual Infantil (https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/3860/3860_3.PDF)
- A Violência Sexual contra crianças e adolescentes (https://core.ac.uk/download/pdf/228499947.pdf)
- Proteção de Crianças e Adolescentes na Internet (https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/redes-sociais-compartilham-dicas-para-protecao-de-criancas-e-adolescentes-na-internet/proteodecrianaseadolescentesnainternet.pdf)
- Working Together to Safeguard Children (https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/942454/Working_together_to_safeguard_children_inter_agency_guidance.pdf)
- Beyond the Golden Rule (https://www.learningforjustice.org/sites/default/files/2017-06/beyond_golden_rule.pdf)
- Como falar sobre sexualidade com seu filho (https://leilianerocha.kpages.online/brinde)
- Cartilha de segurança para internet (https://cartilha.cert.br/cc/)

- Cartilha da Violência na Saúde das Crianças e Adolescentes (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/crianca/Adolescente.pdf)
- Impacto da Violência na Saúde das Crianças e Adolescentes (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia_saude_criancas_adolescentes.pdf)
- Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (file:///C:/Users/Arthur/AppData/Local/Temp/CartilhaVirtual_MPFMS_AbusoSexualInfantil.pdf)
- INSPIRE. Sete Estratégias para pôr Fim à Violência Contra Crianças (https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/33852/9789275719411-por.pdf?sequence=1&isAllowed=y)
- Violências Sexuais: incesto, estupro e Negligência familiar (https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000200012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)
- O tráfico de pessoas em três dimensões: Evolução, globalização e a rota Brasil-Europa. (https://repositorio.unb.br/handle/10482/4359)
- História social da criança e da família (https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5525040/mod_resource/content/2/ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia_text.pdf)
- Uma Leitura do Protocolo de Palermo sobre Tráfico de Pessoas à Luz do Direito Internacional dos Refugiados (https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/128916/328559.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

- Estatuto da Criança e do Adolescente comentado (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/2013/Bol24_01.pdf)
- Enfrentando a violência online contra adolescentes no contexto da Pandemia de Covid-19 (https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/68ENFRENTANDO_VIOLENCIA_ONLINE.pdf)
- Tuca e Juba: prevenção de violência sexual para adolescentes (https://issuu.com/jubajacob/docs/tuca_e_juba_pdf_final_-_leve)
- Haia 28 https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras-publicacoes/manual-haia-baixa-resolucao.pdf/

Livros e Apostilas:

- The Body Keeps the Score: Mind, Brain and Body in the Transformation of Trauma - **Bessel van der Kolk**
- Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças – Brasil: aspectos regionais e nacionais - **Damásio de Jesus**
- Papai-Mamãe - Curso básico de Educação Sexual para quem tem Filhos **- Julieta Jacob**
- Pedofilia: Definições e Proteção - **Polícia Civil de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2020